

## ATENÇÃO

Ao fazer uso das presentes cópias, o interessado deverá:

- mencionar que os respectivos originais pertencem aos autos judiciais provenientes do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO;
- estar ciente das restrições referidas na Lei Federal nº 9.610, de 19.02.1998 (Lei de Direitos Autorais), e nos arts. 138 a 145, do Código Penal, que prevê os crimes de calúnia, injúria e difamação;
- solicitar diretamente aos autores ou retratados autorização para utilização de textos ou imagens protegidos por direitos autorais.

## NOTA

Os presentes autos judiciais foram digitalizados e microfilmados graças ao convênio celebrado entre a Universidade de Campinas e o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP), Projeto n. 06/57297-1, intitulado "Trabalhadores no Brasil: Identidades, Direitos e Política (séculos XVII a XX)", através do Centro de Pesquisa em História Social da Cultura (CECULT), com colaboração técnica do Arquivo Edgard Leuenroth (AEL), que detém as matrizes dos microfilmes.

As reproduções podem ser consultadas nos arquivos das duas instituições conveniadas e os originais, no Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.

9181/72  
9182/72

20573

1º

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2ª REGIÃO

PLENO

TRT - SP N.º 249/72A

13 / 11 / 72



RELATOR: Juiz WILSON DE SOUZA CAMPOS BATALHA

REVISOR: Juiz OCTAVIO PUPO NOGUEIRA FILHO

DISSÍDIO COLETIVO

ORIGEM: GUARULHOS

SUSCITANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS

*Jose Carlos da Silva Pereira*

SUSCITADO: INDÚSTRIA DE B. COMÉRCIO RODA VIVA LADA E OUTROS

*Hebe Cassiano Dias*

PROCESSO N.º 1683 / 72



JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS

PROCESSO N.º 1683 / 72

OBJETO: DISSÍDIO COLETIVO

VALOR:

DISTRIBUIÇÃO

N.º

DATA

11.12.72  
13 30 hs.

SUSCITANTE  
~~XXXXXXXXXX~~  
ENDEREÇO

SIND. TRAB; INDS. ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS  
Rua Cerqueira Cesar, 222

ADVOGADO:  
ENDEREÇO

SUSCITADOS  
~~XXXXXXXXXX~~  
ENDEREÇO

INDUSTRIAL E COMERCIO RDA VIVA LTDA e  
OUTRAS

ADVOGADO:  
ENDEREÇO

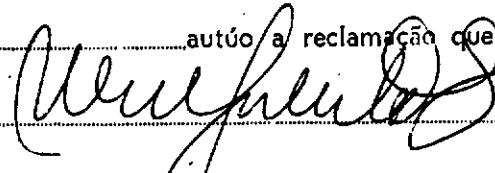
AUTUAÇÃO

Aos vinte(20) dias do mês de novembro

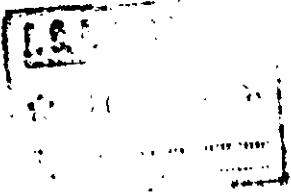
do ano de mil novecentos e setenta e dois na Secretaria

da Junta de Conciliação e Julgamento de GUARULHOS

autúo a reclamação que segue.

Eu,  Chefe de Secretaria

assino este termo.



Autue-se, designando-se  
audiência.

G. 20.11.72

J.P.

Of. SEEE/SP. Nº 002517

,14.11.72.

Senhor Juiz.

De ordem do Exmo. Presidente do Tribunal, tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. os autos TRT/SP Nº 245/72 A - Dissídio Coletivo - entre partes: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Guarulhos, como suscitante e Indústria de C. Comércio Roda Viva Ltda é outras, como suscitadas, para os devidos fins.

No ensejo, reitero a V. Exa. os protestos de estima e consideração.

Domingos Manoel Escalera

Secretário do Tribunal

Do Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Ao Exmo. Sr. Juiz Presidente da J.C.J. de Guarulhos



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.ª REGIÃO

3/6

TRT - SP N.º 245/72

13 / 11 / 72

RELATOR: Juiz

REVISOR: Juiz

## DISSÍDIO COLETIVO

ORIGEM: GUARULHOS-

---

SUSCITANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS

SUSCITADO: INDUSTRIA DE E.COMÉRCIO RODA VIVA LTDA E OUTRAS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

4  
6

08.11.80  
16.91

DRT- 258 471/72

Sindicato dos Trabs. nas Inds. de Alimentação de  
Guarulhos.

**Distribuição**

SACA

Assunto: Mesa Redonda com a Ind. de E.Com. Roda  
Viva Ltda: ( e outras)

TRT

DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO

101  
5



Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guarulhos

R. *Berquiere Bizon* 222 C. G. C. N.º 49.088.800/001  
~~Av. ... e ...~~ - ~~...~~ - GUARULHOS - Est. de São Paulo

EXMO. SR. DR. DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO.

*08.11*  
*16.30*

38001 1229 72 258471  
DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO EM SÃO PAULO

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS

DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, por seu advogado infra-assinado, respeitosamente, vem a presença de V.Sa. para o fim de requerer a designação de uma mesa redonda para discussão das reivindicações da categoria, para o que pedem a convocação das empresas relacionadas nos autos.

Para tanto, passam a expor e ao final requerer o seguinte:

1. Em 13 de dezembro próximo, cessará a vigência da sentença normativa anterior e que diz respeito de empregados e empregadores representadas.
2. Por isso mesmo, tendo em conta a faculdade prevista no art. 616 da C.L.T., desde logo, iniciam os requerentes o processo conciliatório.
3. Para os fins previstos na legislação vigente informamos que a categoria profissional obteve nos dois últimos anos os seguintes reajustes:  
24%, a partir de 14 de dezembro de 1.970;  
22% a partir de 14 de dezembro de 1.971.
4. Em atendimento do que dispõe a legislação vigente o ora requerente, realizou sua assembléia e regularmente convocada (doc. incluso) tendo a categoria

*101*  
*5*





# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guarulhos

C. G. C. N.º 49.088.800/001

Rua D. Pedro II, 129 — 1.º Andar — Salas 3 e 4 — GUARULHOS — Est. de São Paulo

profissional deliberado reivindicar o seguinte:

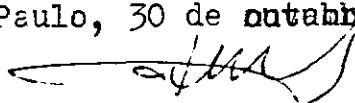
- a- reajustamento salarial de 35% sobre o salário recebido pelos empregados a partir do dia 14 de dezembro de 1.971;
- b- Piso salarial de 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros);
- c- Mesmo aumento aos empregados admitidos após a data-base;
- d- Desconto em folhas de pagamento no primeiro mês do reajuste dos trabalhadores sindicalizados ou não de R\$ 12,00 (doze cruzeiros) para assistência social;
- e- Recolhimento por parte dos empregadores calculados nas folhas de pagamentos dos empregados de R\$ 12,00 para aquisição de bolsas de estudos de trabalhadores.
- f- obrigatoriedade de as empresas fornecerem comprovantes de pagamentos de salários, contendo discriminação da natureza e importância dos diferentes valores pagos e descontados.

5. Assim face todo exposto, esperam os suscitantes a realização do processo conciliatório estabelecido no art. 616 consolidado e, frustrada a conciliação, pede desde logo, o encaminhamento do processo ao Eg. Tribunal Regional do Trabalho, instaurado dissídio coletivo para que, apreciadas as reivindicações formuladas sejam elas julgadas procedentes.

Termos em que

p.deferimento

São Paulo, 30 de outubro de 1.972

  
J.C. da Silva Arouca

advº



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guarulhos

C. G. C. N.º 49 088 800/001  
BASE TERRITORIAL: GUARULHOS

RUA CERQUEIRA CESAR, 222 — CAIXA POSTAL, 221 — GUARULHOS — S. P.

## = ATA DA ASSEMBLEIA GERAL E EXTRAORDINÁRIA =

= Precisamente, às dezoito horas do dia vinte e um, de Outubro do ano de mil novecentos e setenta e dois, em segunda convocação, foi realizada mais uma Assembléia Geral Extraordinária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guarulhos, conforme Edital publicado no dia 16 de Outubro de 1.972. O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação, convocou os trabalhadores nas Indústrias de Massas Alimentícias em Geral, Indústrias de Carnes e derivados, Matadouros de Bovinos e Suínos e de pequenos animais, Bebidas em Geral, Panificação e Confeitaria, Ração Balanceadas, Cacau e Balas, Conservas em Geral, Torrefação e Moagem de Café, e Biscoitos, para a Assembléia Geral extraordinária, para discutir e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a)- Leitura e aprovação da ata da Assembléia anterior; b)- Discussão e Deliberação reivindicações de natureza econômica e social, e das condições para a deliberação de convenção coletiva de trabalho aplicável no âmbito da representação profissional deste Sindicato. O Sr. Presidente, observando a lista de presentes e observando que a mesma apresentava número legal, convocou o membro mais idoso para presidir a Assembléia e o Secretário para secretariar. Em seguida o Sr. Presidente da mesa fez a leitura do Edital e dos boletins de convocação, fazendo em seguida leitura da Ata da Assembléia anterior, sendo a mesma discutida e aprovada por unanimidade. Em seguida, usou a palavra o Sr. Presidente do Sindicato fazendo um rápido esclarecimento sobre a finalidade da Assembleia, dizendo que desde 1.969, o Sindicato vem lutando por um salário mais justo e humano, através das convenções coletivas de trabalho, e que os reajustes salarial tem sido sempre abaixo do custo de vida dos trabalhadores. Além disso os nossos dissídios têm sido sempre julgados após a data-base, quando a mesma corresponde ao dia 14 de dezembro, dado o rescesso do E.Tribunal Regional do Trabalho. Estes dissídios são julgados, já no ano seguinte, trazendo isto inúmeros prejuízos para os trabalhadores da nossa categoria, uma vez que em dezembro, os trabalhadores teria de receber o 13º salário reajustados já que a data-base é no dia 14 de Dezembro. Como as Empresas não procedem desta maneira, deixando para fazer só após decisão do Tribunal, trazendo com isto grandes transtornos na vida dos trabalhadores. Em seguida, Em fase este problema, é que o Sindicato convocou esta Assembléia antecipada, e propôs à mesma, que aprove um apêlo constando em ata, as autoridades da quele egregio tribunal, para que nosso dissídio seja Julgado ante a data base, sendo êste apêlo aprovado por unanimidade. O Presidente propôs em nome da Diretoria conforme decisão da Reunião, que as reivindicações a serem apresentadas aos senhores empregadores fossem as seguintes; 1º) Reajustamento salarial de 35% sobre o salário recebido pelos empregados, a partir do dia 14 de Dezembro de 1.971, 2º) Piso salarial de 350,00; Aos Empregados admitido após a data-base,

cont.



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guarulhos

C. G. C. N° 49 088 800/001

BASE TERRITORIAL: GUARULHOS

RUA CERQUEIRA CESAR, 222 — CAIXA POSTAL, 221 — GUARULHOS — S. P.



igual aumento, atodos os t-rabalhadores da categoria; 4º) Reajuste apartir de 14 de Dezembro de 1.972; 5º) Desconto em fôlhas de pagamento no primeiro mês do reajuste dos trabalhadores sindicalizados ou não de 12,00, para aquisição de assistencia social, tais como: DEPARTAMENTO JURIDICO, MEDICO, DENTARIO, E CURSO DE ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS, 6º) - Recolhimento por parte dos empregadores calculados nas fôlha de pagamento dos empregados, de 12,00 para quisição de bôlsas aos associados deste Sindicato, descontos estes feitos e depositados em nome do Sindicato da Categoria profissional, uma vêz que as verbas pagas pelo empregado res poderão ser deduzidas nos pagamento dos impostos de redna. São estas as reivindicações a serem apresentadas aos senhores empregadores, disse o Sr. JAYRI DO PRADO, que afinalidade de convocação da Assembleia fazendo um apelo especificamente aos padeiros desta cidade no sentido de se organizarem em seus Sindicato, para que as suas reivindicações sejam atendidas. diss o Sr. SEBASTIÃO VIEIRA DO NASCIMENTO, PRESIDENTE DO SINDICATO. EM SEGUIDA O SR. PRESIDENTE DA MESA, SR. VITORIO DA CUNHA, pós em votação as proposta, sendo as mesmas aprovadas por unanimidade. Em seguida o Sr, Presidente da mesa, precisamente às 20 horas, deu por encerrado os trabalho, quando proferiu rápidas palavras de agradecimentos pelo comparecimento dos associados na Assembleia. Eu, Jorge das Chagas Ramos, secretario do Sindicato, lavrai a presente ata que vai assinada pelos compânetes da mesa. GUARULHOS, 21 de OUTUBRO DE 1.972.

*Jorge das Chagas Ramos*  
= JÓGE DAS CHAGAS RAMOS =  
= SECRETARIO =

*Vitorio da Cunha*  
= VITORIO DA CUNHA =  
= PRESIDENTE DA MESA =



*Sebastião Vieira do Nascimento*  
= SEBASTIÃO VIEIRA DO NASCIMENTO =  
= PRESIDENTE DO SINDICATO =



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guarulhos

C. G. C. N° 49 088 800/001  
BASE TERRITORIAL: GUARULHOS

RUA CERQUEIRA CESAR, 222 — CAIXA POSTAL. 221 — GUARULHOS — S.P.

Handwritten signature and initials, including a large 'S' and 'P'.

## " PROCURAÇÃO "

SEBASTIÃO VIEIRA DO NASCIMENTO, Brasileira, casado, residencia comercial, a Rua Cerqueira Cesar - 222 - Centro - Guarulhos, S.P. abaixo-assinado pelo presente instrumento particular de PROCURAÇÃO nomeia e constitui, seu bastante procurador o advogado Dr. JOSE CARLOS DA SILVA AROUCA, Brasileira, Casado, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Secção de São Paulo, sob. nº 11.949, com escritorio nesta Capital a Rua Conselheiro Furtado - 987, ao qual confere amplos poderes para o fóro em geral, com clausulas " Ad Judicia ", para quem de direito em qualquer Juizo, instancia ou ' tribunal, podendo propor contra que de direito as ações competentes e defende-lo nas que lher for contrarias seguindo umas e outras até final de decições, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhes ainda poderes ' especiais para confessar, desistir, transigir, firma compromissos ou acôrdos em Juizo ou fora dele, receber e dar quitação e praticar enfim, todos os atos necessarios ao bom e fiel cumprimento do mandato ora o'torgado, podendo ainda substabelecer esta a outrem que lher vier, no todo os em parte, com ou sem reservas de poderes bem como agir conjuntamente ou separadamente, independente-mente da ordem de nomeação, sendo esta especialmente pra instaurar dissidio ' com o SINDICATO DAS INDUSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, SETOR DE ALIMENTAÇÃO GRAU 1º, ou FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

1.º CARGO DE NOTAS F. C. DE JUSTIÇA DA C. C. DE GUARULHOS - S. P.

GUARULHOS, 21 de OUTUBRO DE 1.972

S. 49 1577 49 2458

ao lado de Sebastião Vieira do Nascimento

SEBASTIÃO VIEIRA DO NASCIMENTO =  
= PRESIDENTE =



SELOS DO ESTADO E DE APOSENTADORIA PAGOS POR VIEIRA

Handwritten signature and initials.

Outubro de 1972  
da verdade

JOSE CARLOS DA SILVA AROUCA  
Advogado Autorizado

# O Diario de Guarulhos

Rua Ramos de Azevedo 188

## EXPEDIENTE

Telefones: REDAÇÃO E PUBLICIDADE  
49-1520 — RESIDENCIA 49-1678

Diretor Responsavel:  
VERO H. SALLES DE LIMA  
(Registro: M.T.I.C. N.º 2761 - Redator-chefe)

Guarulhos 16 de outubro de 1972

A direção deste jornal não compartilha opinião esposada em colaborações assinadas.

## SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

#### ASEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

Atenção Trabalhadores da Industria de Alimentação em geral de Guarulhos, o Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação da Guarulhos, convoca os trabalhadores das industrias de Massas Alimenticias em geral, das industrias de carnes derivados matadores de bovinos e suinos e pequenos animais, bebidas em geral, panificação e confeitarias, ração balanceadas, cacau e balas, conservas em geral, torrefação e moagem de café e biscoitos, para uma assembleia geral extraordinaria, nos termos do artigo 612, C.L.T. à Realizar-se no dia 21-10-72, às 16.00 horas. Em primeira convocação, e em segunda duas após, a rua Cerequeira Cesar - 222 - Centro - Guarulhos para deliberarem da seguinte ordem do dia:

- Leitura da Ata anterior;
- Discussão e deliberação das reivindicações de natureza economica e social e das condições para deliberação de convenção coletiva de Trabalho aplicavel, no ambito da representação profissional deste sindicato.
- Eleições dos membros para compor a comissão de negociação coletiva de trabalho.

NOTA: Não havendo o numero legal de 2/3 (dois terços), dos associados em primeira convocação, desde já fica marcada a segunda para duas horas após, com o comparecimento de 1/3 (um terço), dos associados realizando-se Assembleia no mesmo local com a mesma ordem do dia.

Guarulhos 16 de outubro de 1972

Sebastião Vieira do Nascimento  
Presidente

JUIZO DE DIREITO DA 1.ª VARA DA  
COMARCA DE GUARULHOS  
Cartorio do 1.º Oficio

Proc. nº 3757/69

ver servindo de porteiro do vará a publico pregão de venda, a quem mais der e vencer, em segunda praça e leilões nhorados do executado LUI DO BARRO, a saber: OS D executado possui sobre o consistente de uma constr e respectivo terreno, sito à Paricular nº 27, à 18,00m, pelo direito de quem vem XII, no bairro da Cocaia, e rulos. O terreno de format de 6,00m de frente por 20 aos fundos de ambos os 1 fundos, 6,50 m encerrand 125,00 m2 confrontando de e nos fundos, com quem de TRUÇAO com recuo de 5. mento da rua, foi edificada terrea tipo proletario, em jolos, isolada de ambos os um dormitorio, sala cozinh área construida de 53,76 m casa e o terreno em Cr\$ 8 e cem cruzeiros). Havido de contrato com anuencia Wilson Elias e s/m de Carlo cuja praça e leilão será 19 de novembro p.f. às 14.00 que ninguem possa alegar i turo, foi expedido o present afixado e publicado na forn passado nesta cidade e com Cartorio do 1.º Oficio aos 0 de mil novecentos e sete (Shugi Horio) Escrevente lografei conferi e subscree O Juiz de Direito da (Mario Fernandes)

JUIZO DE DIREITO DA  
COMARCA DE GUARULHOS  
— Cartorio do 1º O

EDITAL PARA CONDIÇÃO  
TERCEIROS E INTERESSADOS  
CRETAÇÃO DA FALENCIA  
GUARULHOS LTDA.

Proc. n.º 1.188/71

O DR. MARIO FERNANDES  
Juiz de Direito da 1.ª Vara  
Guarulhos, Estado de São Paulo

FAZ SABER a todos que  
tal virem ou dele conheci  
interessar possa, que nos  
CORDATA PREVENTIVA  
TEXTIL GUARULHOS LTDA  
por este Juizo e Cartorio  
conforme processo nº 1188/71  
TADA a FALENCIA DE T  
LHOS LTDA, com sede n  
teio Pentead, nº 3839, ne  
sentença prolatada às 17,30  
de setembro do corrente  
final - do teor seguinte:  
considerando o mais que  
e atendendo a que o pedi  
ficou indissolovelmente lig  
tação da falencia, convolo

JUIZO DE DIREITO DA 1.ª VARA DA  
COMARCA DE GUARULHOS  
Cartorio do 1.º Oficio

SINDICATO DOS TRABALHADORES  
NAS INDUSTRIAS QUIMICAS E FARMA-  
CEUTICAS DE GUARULHOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINARIA

Pelo presente Edital, vimos convocar todos os trabalhadores das industrias de Produtos Quimicos para fins Industriais, Tintas e Vernizes, Sabão, Cola, Inseticida, Adubo Perfumarias, Velas etc., sindicalizados ou não, para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinaria, que será realizada na sede social do Sindicato, à Rua Luzia Balzani nº 287, nesta cidade, em primeira convocação no dia 25 de outubro de 1972, no horario compreendido entre 13,00 e 21,00 horas; a fim de discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia:

1 - - Discussão e aprovação das reivindicações de carater salarial a serem apresentadas às empresas empregadoras;

2 - Discussão e aprovação de um desconto, no primeiro mes do reajuste salarial nas folhas de pagamento, em favor do Sindicato e da respectiva Federação de trabalhadores da categoria;

3 - Votação por escrutinio secreto, da deflagração de greve de conformidade com a lei nº 4.330, de 1º de junho de 1964, caso não sejam atendidas as reivindicações até o ultimo dia da vigencia do Dissidio Coletivo anterior;

4 - Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para negociar com os representantes das empresas empregadoras a efetivação de um acordo amigavel e, na falta deste, para instaurar o competente Dissidio perante o Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

Não havendo "quorum" na primeira convocação a Assembleia será instalada em segunda convocação no dia 27 de outubro de 1972, no horario e local acima mencionados.

Guarulhos 16 de outubro de 1972

Antonio Cardoso dos Santos  
Presidente

s auditorios, le-  
nda e arremata-  
ior lanço ofere-  
ção, os bens pe-  
Z REBOREDO  
REITOS, que o  
movel urbano,  
ção residencial  
rua Projetada  
mais ou menos  
a Av. Papa Pio  
marca de Gua-  
irregular, me-  
00m. da frente  
ados, tendo nos  
uma área de  
ambos os lados  
direito, CONS-  
00m. do alinha-  
uma residencia  
alvenaria, de ti-  
lados contendo  
a. e banheiro,  
foi avaliada a  
100,00 (oitto mil  
or transferencia  
do proprietario  
s Monteiro Dias  
realizado no dia  
horas. E, para  
ignorancia no fu-  
e edital que será  
a da lei. Dado e  
ca de Guarulhos  
oze de setembro  
ta e dois. Eu,  
autorizado, dati-  
vi,  
a Vara  
Braga)

a VARA DA  
LHOS — SP  
icio —

ECIMENTO DE  
ADOS, DA DE-  
IA DE TEXTIL

NDES BRAGA,  
da Comarca de  
Paulo, etc.

em geral e fabricação de meias. Fixo o ter-  
mo legal da falencia em 60 (sessenta) dias  
anteriores a 28 de abril de 1971 data do

explorando o ramo de com-  
ado (fls. 321), firma indu-  
nº 70-A, no municipio de  
industriais transferidas  
Rabelo, 26-A (fls. 291, e c  
do n. 3839 e, posteriormente  
de, inicialmente à avenida  
CHEL FELDMAN, estabe-  
RY SYLVIA, FELDMAN  
consolidada limitada cor-  
LHOS LTDA, sociedade de  
17,30 horas, a falencia de  
140 n. II do D.L. 7.661/45  
art. 162, e por influxo do

rem, que o Sr. Oficial de Justiça, que esti-  
te edital virem ou dele conhecimento tive-  
FAZ SABER a todos quantos o presen-  
São Paulo, etc.  
dade e Comarca de Guarulhos, Estado de  
GA, Juiz de Direito da 1ª Vara desta ci-  
O DOUTOR MARIO FERNANDES BRA-  
TRINTA DIAS (30) DIAS.  
TE, Proc. 3757/69, COM O PRAZO DE  
MOVIDA POR SERAFIM EDGARD PRE-  
RO, NOS AUTOS DA AÇÃO EXECUTIVA  
EXECUTADO LUIZ REBOREDO DO BAR-  
EITAO DOS BENS FUNDADOS DO



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guarulhos

C. G. C. N° 49 088 800/001

BASE TERRITORIAL: GUARULHOS

RUA CERQUEIRA CESAR, 222 — CAIXA POSTAL, 221 — GUARULHOS — S. P.

## Relação das Empresas do Grupo de Alimentação de Guarulhos

- 1 ✓ ~~Indústria de B. Com. Roda Viva Ltda OF 572/72~~  
~~Av. Otávio Braga de Mesquita - 126 - Vila Barros - Guarulhos~~
- 2 ✓ Frigorífico Tupã Ltda OF 573/72  
Via. Monteiro Lobato - 1.607 - Centro - Guarulhos.
- 3 ✓ Frigorífico Iberico Ltda OF 574/72  
Av. Guarulhos - 4312 - Ponte Grande + Guarulhos
- 4 ✓ Frigorífico Guarulhos Ltda OF 575/72  
Rua Padre Celestino - 21 - Centro - Guarulhos
- 5 ✓ Indústria e Comércio Suínos Guarulhos Ltda OF 576/72  
Rua Padre Celestino - 21 - Centro - Guarulhos
- 6 ✓ Frigorífico Pimentas Ltda OF 577/72  
Rua Arlindo Colaço - 12 São Miguel Paulista - S. Paulo.
- 7 ✓ ~~Frigorífico Kreinvio Ltda 578/72~~  
~~R. Pascalina Migliorini - 128 - Ponte Grande - Guarulhos.~~
- 8 ✓ Frigorífico Sul-America Brasiline Ltda 579/72  
R. Mogim das Cruzes - 32/40 - Gopouva - Guarulhos.
- 9 ✓ Indústria de Bebidas Ercamos Ltda 580/72  
Rua Salvador Gaeta - 142 - Vila Augusta - Guarulhos.
- 10 ✓ Indústria e Comércio de Linguica - Açague Mercantone 581/72  
Rua Particular Mereantoni - 8/10 - Trav. Mont. Lobato - Guarulhos
- 11 ✓ Fábrica de Conservas Luar Azul Ltda. 582/72  
R. 99 - nº 45 - J. Presidente Dutra, kl. 19 - Guarulhos
- 12 ✓ Doces Sugo Ltda 583/72  
R. Jose Damiane, 153 - Ponte Grande - Guarulhos.
- 13 ✓ Pastificio Frumentum Ltda 584/72  
R. Sta Rita de Cassia - 110 Guarulhos.
- 14 ✓ Panificadora Guarulhos Moderno Ltda 585/72  
Al. YaYa - 46 Torre do Tibagy - Guarulhos.
- 15 ✓ Panificadora e Confeitaria Vila Moreira Ltda 586/72  
R. Silvestre - 137 - Guarulhos. Vila Moreira -
- 16 ✓ Rudolf Vselig 587/72  
R. "A" Ponte Grande - Guarulhas .
- 17 ✓ Ração Dutra S/a 588/72  
R. Padre Celestino - 385 - Centro - Guarulhos.
- 18 ✓ Bauducco & Cia Ltda 589/72  
R. Endres - 919 - V. Tranquilidade - Guarulhos.
- 19 ✓ ~~Indústria de B. Com. Roda Viva Ltda 590/72~~  
~~Av. Carlos Ferreira Endres - 174 - Vila Endres - Guarulhos.~~



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guarulhos

C. G. C. N.º 49 088 800/001

BASE TERRITORIAL: GUARULHOS

RUA CERQUEIRA CESAR, 222 — CAIXA POSTAL, 221 — GUARULHOS — S. P.

- ✓ 20 - Abatedouro Avícola de Guarulhos Ltda 591/72  
Rua Cerqueira Cesar - 550 - Centro - Guarulhos.
- ✓ ~~21 - Imãos Vida Ltda 592/72~~  
~~Rua Duque de Caxias - 312 - Vila Fatima - Guarulhos.~~
- ✓ 22 - Sociedade Vinícola Miseno Ltda 593/72  
Rua 6 Lote 6 Cumbiça - Guarulhos.
- ✓ ~~23 - Sarcinário Miraluci Ltda 594/72~~  
~~Rua Dr. Ramos de Azevedo - 130 - Centro - Guarulhos~~
- ✓ ~~24 - Vinhos Bacti Ltda 595/72~~  
~~Rua 6 Lote 6 - Cumbiça - Guarulhos.~~
- ✓ 25 - Toddy do Brasil S/a 596/72  
Rod. Via. P. Dutra - km 391. Via Dutra - Guarulhos.
- ✓ 26 - Sorveteria Squinelli Ltda 597/72  
Rua Luiz Facinne - 540 - Centro - Guarulhos.
- ✓ ~~27 - Sorveteria Joia Ltda 598/72~~  
~~R. Capitão Gabriel - 314 - Centro - Guarulhos.~~
- ✓ 28 - Frigorífico Hernes Ltda 599/72  
Rua Sta. Luzia - 31/31/ Guarulhos. centro.
- X 29 - Indústria e Com. de Carnes "Darfrigos" Ltda 600/72  
A via Monteiro Lobato - 1.607. Macedo - Guarulhos
- X 30 - Indústria e Comércio "Tripac" Prod. Fris. Ltda 601/72  
Via Monteiro Lobato - 1.420 - Macedo, Guarulhos.
- ✓ 31 - Ind. e Com. de Pesca "Brasil Atlantic" Ltda 602/72  
R. General Jardim - 482-14º Capital - São Paulo.
- ✓ ~~32 - Carneira e Nobrega Ltda 603/72~~  
~~Rua 13 de Maio - 165 - V. Galvão - Guarulhos.~~
- ✓ 33 - ~~Vila Augusto Guerra 604/72~~  
~~Rua Endres - 223 - Vila Endres - Guarulhos.~~
- ✓ 34 - Panificadora e Confeitaria "Mãe do Céu" Ltda 605/72  
Av. Carlos Ferreira Endres - 996 - Guarulhos.
- ✓ 35 - Ind. e Panificação Vila Barros Ltda 606/72  
Av. Otávio Braga de Mesquita - 381 - V. Barros - Guarulhos.
- ✓ 36 - Fabrica de Biscoitos e Panif. Barão Ltda 607/72  
R. João Gonçalves - 74 - centro - Guarulhos.
- ✓ 37 - Panificadora Helena Ltda 608/72  
Av. Snta Barbara - 100 - Vila Fatima - Guarulhos.
- ✓ 38 - Padaria e Conf. Flôr do Marão Ltda 609/72  
Trav. São Luiz - 120 - V. Galvão - Guarulhos.
- ✓ 39 - Padaria e Conf. Guarulhense Ltda 610/72  
R. Sta Izabel - 87 - V. Augusta - Guarulhos.
- ✓ 40 - Panificadora e Conf. Elite de Guarulhos Ltda 611/72  
Av. Guarulhos - 4369 - Ponte Grande - Guarulhos.





# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guarulhos

C. G. C. N.º 49 088 800/001

BASE TERRITORIAL: GUARULHOS

RUA CERQUEIRA CESAR, 222 — CAIXA POSTAL, 221 — GUARULHOS — S. P.

- 41 - Panificadora " Hiper " de Guarulhos Ltda 612/72  
Rua Capitão Gabriel - 396 - centro - Guarulhos.
- 42 - Padaria Santa Cruz Ltda 613/72  
R. D. Eugenia Machado da Silva - 395 - V. Galvão - Guarulhos.
- ~~43 - Padaria e Conf. Rainha Brasileira Ltda 614/72  
Rua da Estação - 208 - V. Galvão - Guarulhos.~~
- 44 - Caprinhosa do Pinhal Ltda 615/72  
Av. Máximo Gonçalves - 715 - J. Pinhal - Guarulhos
- 45 - Panificadora e Conf. Centenário de Guarulhos Ltda 616/72  
Av. Guarulhos - 3874 - Ponte Grande - Guarulhos.
- 46 - Padaria e Conf. Vidual Ltda 617/72  
Av. Emilio Ribas - 420 - Guarulhos.
- 47 - Padaria e Conf. Sta Cruz Ltda 618/72  
Av. Otavio Braga de Mesquita - 5.000 - Guarulhos. Taboão.
- 48 - Aydes Moreira Ramos 619/72  
Rua Oito Jardim Paraventi - Guarulhos.
- 49 - Industria de Panificação " Pão de Leite Ltda 620/72  
R. N. Sra. Mãe dos Homens - 200 - Guarulhos.
- 50 - Padaria Conf. Santo Onofre Ltda 621/72  
Rua Sergipe - 2 Vila Fatima - Guarulhos..
- 51 - Padaria e Conf. Pão Especial Ltda 622/72  
Av. Guarulhos - 3960 - Ponte Grande - Guarulhos.
- 52 - Panificadora Flôr do Macedo Ltda 623/72  
Via Monteiro Lobato - 679 - Macedo - Guarulhos.
- 53 - Panificadora Estrela de Guarulhos Ltda 624/72  
Rua Capitão Gabriel - 337 - Guarulhos.
- 54 - Panificadora 22 de Dezembro Ltda 625/72  
Rua Jacob - 513 - Guarulhos.
- 55 - Panificadora Progresso de Guarulhos Ltda 626/72  
Av. Timotheo Penteado - 45 - Picançaço - Guarulhos.
- 56 - Panificadora Pão de Luxo Ltda. 627/72  
Av. Guarulhos - 1268 - Guarulhos.
- 57 - Panificadora e Conf. " Sinbolo de Guarulhos " Ltda 628/72  
Rua D. Pedro II - 392 - centro - Guarulhos.
- 58 - Industria de Panificação Jvarense Ltda 629/72  
Av. Timotheo Penteado - 3151 - Picançaço - Guarulhos.
- ~~59 - Padaria e Conf. Sta Antonio Ltda 630/72  
Rua Estação - 308 - Guarulhos.~~
- 60 - Padaria e Conf. Parque Vila Galvão Ltda - Guarulhos. 631/72  
R. São Daniel - 320 - Vila Galvão - Guarulhos.
- ~~61 - Padaria e Conf. Ituana Ltda 632/72  
Av. Guarulhos - 287 - Vila Moreira - Guarulhos.~~



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guarulhos

C. G. C. N.º 49 088 800/001  
BASE TERRITORIAL: GUARULHOS

RUA CERQUEIRA CESAR, 222 — CAIXA POSTAL, 221 — GUARULHOS — S. P.

- 14
- 110
- 2
- ✓ 62 - Panificadora Estrela do Picanço Ltda 633/72  
Av. Timotheo Penteado 2365.- Picanço-Guarulhos.
  - ✓ 63 - Panificadora Nova Lisboa Ltda 634/72  
Rua Cachoeira 204 - Picanço - Guarulhos.
  - ✓ 64 - Padaria e confeitaria Novo Mundo Ltda 635/72  
Rua 13 Maio de 385 - Vila Galvão - Guarulhos.
  - ✓ 65 - Panificadora e Conf. "Joa Lusa " Ltda 636/72  
Rua D.Pedro II - 154 - Guarulhos.
  - ✓ 66 - Panificadora N.S. Bonsucesso Ltda. 637/72  
Rua D.Pedro II - 86 - Guarulhos.
  - ✓ ~~67 - Padaria e confeitaria Guarulhense Ltda 638/72  
R. Sta. Isabel - 371 - Guarulhos.~~
  - ✓ ~~68 - Padaria e Confeitaria Falcão Ltda 639/72  
Jardim Presidente Dutra - Via Dutra - Guarulhos~~
  - ✓ 69 - Padaria Conf. N.S.de Fatima Ltda 640/72  
Av. Monteiro Lobato - Guarulhos.
  - ✓ ~~70 - Padaria e Confeitaria Satal Ltda 641/72  
Av. Emilio Ribas - Tranquilidade - Guarulhos.~~
  - ✓ 71 - Padaria Conf. Gopouva Ltda 642/72  
Rua Conego Valadao - 1420 - Gopouva - Guarulhos.
  - ✓ 72 - Padaria N.S. de Fatima Ltda 643/72  
Av. Maximo Gonçaves - 805 - Guarulhos-Pinhal -
  - ✓ ~~73 - Padaria e Conf. Paulotte Ltda 644/72  
Rua Samuel Ribeiro - 1200 - Guarulhos. Cumbica.~~
  - ✓ 74 - Padaria Dutra Ltda 645/72  
Rua Carlos Ferreira Endres - 768 - Vila Endres - Guarulhos.
  - ✓ 75 - Padaria N.S. Fatima Ltda 646/72  
Rua Dois - 2 - J-S. João - Guarulhos.
  - ✓ 76 - Panificadora Estrela de Tranquilidade 647/72  
Av. Emilio Ribas - 2034 - J. Tranquilidade - Guarulhos.
  - ✓ ~~77 - Panificadora Ventura Ltda 648/72  
Av. Emilio Ribas - 2663 - Guarulhos.~~
  - ✓ 78 - Panificadora Walu Ltda 649/72  
Pça Getulio Vargas - 31 - centro - Guarulhos.
  - ✓ ~~79 - Panificadora e Conf. Lusa Brasileira Ltda 650/72  
Rua Magimdas Cruzes - 24 - Guarulhos - Gopouva~~
  - ✓ 80 - Padaria e Conf. Primavera Ltda 651/72  
Av. São Paulo 1 - A-Gopouva - Guarulhos.
  - ✓ ~~81 - Panificadora e Conf. Vidual Ltda repetido  
Av. Emilio Ribas - 420 - Gopouva - Guarulhos. (v. n.º 46)~~
  - ✓ 82 - Padaria Flor de Cumbica Ltda 652/72  
Av. Monteiro Lobato - 4250 - Cumbica - Guarulhos



# Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guarulhos

C. G. C. N° 49 088 800/001

BASE TERRITORIAL: GUARULHOS

RUA CERQUEIRA CESAR, 222 — CAIXA POSTAL, 221 — GUARULHOS — S. P.

- 83 - Panificadora Flor de Vila Augusta Ltda 653/72  
Rua Francisco Antunes - 108 - V. Augusta - Guarulhos.
- 84 - Padaria e Conf. Jardim Vila Galvão Ltda 654/72  
Pça N.S. Aparecida - 6 - Jd. V. Galvão - Guarulhos.
- 85 - ~~Fração & Inácio Ltda 655/72~~  
~~Av. Três - 25 - Guarulhos. Jd. Pres. Dutra.~~
- 86 - Beneficiadora de Cafe Central 656/72  
Av. Carlos Ferreira Endres - 200 - Vila Endres - Guarulhos.
- 87 - Comp- Ind. e Conf. Trigo Fino Ltda 657/72  
Av. Emilio Ribas - 2720 - Guarulhos.
- 88 - ~~Varela & Filhos Ltda 658/72~~  
~~Rua 13 de Maio 385 - Vila Galvão - Guarulhos.~~
- 89 - Hans Richard Falkenburg 659/72  
Rua Lourdes Rabelo - Vila Galvão - Guarulhos
- 90 - ~~Salomão Cemis & Cia 660/72~~  
~~Rua D. Pedro II - 63 - Centro - Guarulhos.~~
- 91 - Fernando Augusto Teixeira Ltda 661/72  
Rua Cavadas - Guarulhos. Itapegica -
- 92 - ~~Martins & Cia Silva Ltda 662/72~~  
~~Av. Guarulhos - 505 - Guarulhos.~~
- 93 - ~~Antônio Américo~~  
X

Guarulhos, 23 de outubro de 1.972.

\* SEBASTIÃO VIEIRA DO NASCIMENTO =

DISSÍDIO

Em vinte e um dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e setenta e dois, às treze e trinta horas, na sala de audiências desta Junta, sob a Presidência do sr. Juiz do Trabalho, Dr. Euclides de Anaury Formica foi, por ordem dêste, levado à mesa o processo nº 1601/71 - TRT-SP nº 294/71-A, em que são partes o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante e INDÚSTRIA DE BISCOITOS GOUVEIA LTDA. E OUTRAS? - suscitadas, para instrução do dissídio coletivo.

Presente o sindicato suscitante, representado pelo sr. Sebastião Vieira do Nascimento, estando também assistido pelo sr. Kleber Cleto Egídio, representante da Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de São Paulo.

Compareceram as suscitadas Indústria de Biscoitos Gouveia Ltda., Frigorífico Tupã Ltda., Frigorífico e Casa de Carnes Sul América Brasileiro Ltda., Pastificio Trumentum Ltda., Panificadora Guarulhos Moderno Ltda., Ração Dutra S.A., Bauducco & Cia. Ltda., Sociedade Vinícola Miseno Ltda., Toddy do Brasil S.A., Indústria e Comércio de Carnes Danfrigo Ltda., Indústria e Comércio Tripac de Produtos Frigoríficos Ltda., Indústria e Comércio de Pesca Brasil Atlantic S.A., Gouveia & Nóbrega Ltda., Panificadora e Confeitaria Mãe do Céu Ltda., Bar e Restaurante Bonsucesso Ltda. (km. 381), Bar e Restaurante Bonsucesso Ltda. (km. 21), Panificadora Helena Ltda., Padaria Santa Cruz Ltda., Padaria e Confeitaria Santa Cruz Ltda., Panificadora Estrela do Licanço Ltda., Panificadora N.S. Bonsucesso Ltda., Padaria e Confeitaria Gopouva Ltda., Panificadora Ventura Ltda., Panificadora Flor de Vila Augusta Ltda., Erasão & Inácio, Comércio e Indústria e Confeitaria Trigo Fino Ltda. e Antonio Nakashima, devidamente representadas pelos representantes que assinaram a fôlha de presença e ficará fazendo parte integrante desta ata.

Não compareceram as suscitadas que não foram acima relacionadas.

Pedindo a palavra, pela ordem, o representante da empresa Antonio Nakashima requereu a exclusão da referida empresa do presente dissídio, sob a alegação de que seus empregados enquadram-se no Sindicato dos Empregados do Comércio de Guarulhos, conforme faz prova tórno ao apresentação de carteira profissional que está sendo juntado aos autos nesta audiência.

Pelo sindicato suscitante foi dito que concorda com a pretensão da empresa Antonio Nakashima eis que reconhece não pertencem os empregados desta empresa à categoria profissional de



do sindicato suscitante.

O sindicato suscitante e as suscitadas presentes declararam que chegaram a uma composição amigável, nas seguintes condições:

1) reajustamento salarial de 22% (vinte e dois por cento), calculados sobre os salários percebidos pelos empregados em 14-12-1971 (catorze de dezembro de mil novecentos e setenta e um), deduzidos antes todos os aumentos concedidos após 14-12-70, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem;

2) pagamento a partir de 14 de dezembro de 1971, com o prazo de duração de 1 (um) ano;

3) concessão de igual aumento de 22% aos empregados admitidos após 14-12-1970, calculado sobre os salários de admissão até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função;

4) permissão do desconto de Cr\$10,00 (dez cruzeiros), dos empregados associados ou não, em favor da entidade dos trabalhadores, no primeiro mês de reajuste dos empregados, destinando-se a importância a ser arrecadada a obras de assistência social;

5) deixar de fixar piso salarial;

6) não acolhimento da pretensão no sentido de recolhimento por parte dos empregadores nas folhas de pagamento dos empregados, de Cr\$10,00 para aquisição de bolsas de estudo (item "f" da petição de fls. 1/2);

7) exclusão do presente dissídio da empresa ANTONIO NAKASHIMA, em vista da própria manifestação do sindicato suscitante no sentido de que empregados de referida empresa não se enquadram na categoria profissional do sindicato suscitante;

A seguir, o sr. Juiz Presidente declarou que dada a impossibilidade de uma conciliação com as suscitadas ausentes, sugere para a solução do dissídio a ser determinada pelo E. Tribunal Regional do Trabalho, no concernente às referida suscitadas, sejam a elas estendidas as mesmas cláusulas ora estabelecidas no acordo supra realizado pelas suscitadas presentes nesta audiência.

A seguir, o sr. Juiz Presidente determinou à Secretaria - que faça a remessa dos autos ao E. Tribunal Regional do Trabalho, para os fins de direito.

JUIZ PRESIDENTE

SINDICATO SUSCITANTE

~~Alvares~~

Antonio Soares Lourenco  
Rua Francisco Sales  
140 - Vila União  
Departamento de Economia  
Federal - Rio de Janeiro  
L. 10 - 11 - 1972

~~Francisco~~  
~~Blau~~  
~~Japobson~~  
~~[Signature]~~  
~~[Signature]~~

M. Giani Vt  
~~Carvalho~~  
~~[Signature]~~  
~~[Signature]~~  
~~[Signature]~~  
~~[Signature]~~  
~~[Signature]~~  
~~[Signature]~~  
~~[Signature]~~

Confirmação com o original  
7/3/1972  
Fiscal

Dolys D. de Almeida  
~~[Signature]~~  
Sou Assessoria de Direção



PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO  
 PROCESSO TRT/SP 294/71-A ACÓRDO E DISSÍDIO COLETIVO -  
 GUARULHOS

*Handwritten signature and initials in the top right corner.*

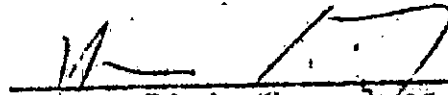
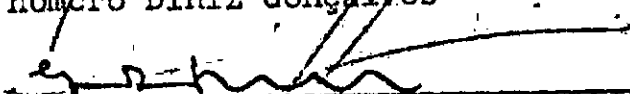
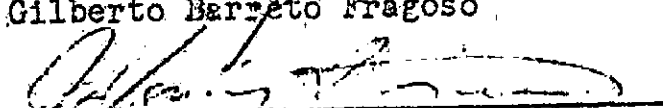
ACÓRDAO Nº 718 /72

V I S T O S, relatados e discutidos estes autos de acôrdo e dissídio coletivo (Processo TRT/SP - 294/71-A) de Guarulhos, Estado de São Paulo, em que figuram como suscitante SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS e como suscitadas INDÚSTRIA DE BISCOITOS GOPOUVA LTDA. E OUTRAS;

ACORDAM os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, em homologar o acôrdo de fls. para que produza efeitos legais e julgar procedente o dissídio para aplicar às demais suscitadas o reajustamento e as condições estabelecidas no acôrdo ora homologado.

Custas para o acôrdo em partes iguais, sobre R\$ 800,00 e custas pelas suscitadas condenadas sobre R\$ 800,00.

São Paulo, 21 de fevereiro de 1972.

 Homero Diniz Gonçalves	PRESIDENTE
 Gilberto Barreto Fragoso	RELATOR
 Joaquim Ignacio de Andrade Moreira	PROCURADOR (CIENTE)

crem/. R. 25/2/72 - D. 28/2/72

AR

REGISTRADO N.º 19

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário IND.COM. DE BEBIDAS ESCUMOS LTD.

Enderço R. Salvador Gacta nº 142 - Vila Augusta

Natureza da correspondência DISSIDIO COLETIVO.

Recebi o registrado acima descrito

Em 10 de Novembro de 19 72

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.



AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário INDUSTRIA DE E.C. RODA VIVA LTDA

Enderêço AV. OTAVIO BRAG' DE MESquita - 126-

Natureza da correspondência DISSIDIO COLETIVO -

Recebi o registrado acima descrito

Em 1 de 11 de 19 72

O Destinatário

Benedictomartins de Oliveira

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

**REGISTRADO N.º** \_\_\_\_\_

**Ministério do Trabalho e Previdência Social**

Destinatário IND.COM.DE CARNES DARFRIGO LTDA

Enderêço AV. Monteiro Lobato nº 1.607

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLE TIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 1 de 11 de 19 72

**O Destinatário**

P. Fioravante

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º \_\_\_\_\_

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário VINHOS ROSETI LTDA

Enderêço RUA 6 LOTE 6 = CUMBICA =

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Destinatário

X Y S.M.  
NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

NR

AR

REGISTRADO N.º

*Handwritten initials and signature*

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário FRIGORIFICO TUPÃ LTDA

Enderêço Av. Monteiro Lobato - 1.607 - Gua-uhos-

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 1 de 11 de 19 72

O Destinatário

*Handwritten signature*

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

NR

AR

REGISTRADO N.º 24 / 20 / 19

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário FRIGORIFICO IBÉRICO LTDA

Enderêço AV. GUARULHOS - 4.312- -PONTE GRANDE-

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Destinatário

V. L. das Antas

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

25 / 02 / 72  
REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário IND.COM. DE PESCA BRASIL ATLANTIC LTDA

Enderêço R. General Jardim - 432 - 14º

Natureza da correspondência DISSIDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 03 de 11 de 19 72

O Destinatário

Luiz Antonio

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º 26  
23  
[Signature]

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário IND.COM. "TRIPAC" PROD.FRIG.

Enderço Av. Monteiro Lobato nº 1.420

Natureza da correspondência DISSIDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 1 de 11 de 19 72

O Destinatário

[Signature]

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º 27 g m d

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário IND. DE PANIF. " VILA BARROS "

Enderêço AV. OTÁVIO BRAGA DE MESQUITA = 381 \*

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 1 de Novembro de 19 72

O Destinatário

Antônio Dias Oliveira

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.



AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PANIFICADORA HELENA LTDA

Enderêço Av. Sta Bárbara - 110 - V. Fátima

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 31 de Setembro 10 de 1972

O Destinatário

Aluísio de Jesus Lima

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário FRIGORIFICO PIENTAS LTDA

Enderêço RUA BALINDO COLAÇO - 12-

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Destinatário

*[Assinatura]*  
NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário FRAZÃO & INÁCIO LTDA

Enderêço AV. TRÊS 25 - JD. PRESIDENTE DUTRA =

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário IRMÃOS KIDA LTDA

Enderço Rua Duque de Caxias - 312 - V. Fátima

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLE TIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 1 de novembro de 19 72

O Destinatário

Marlene Ferreira Campos

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º 38 JK

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário FABRICA DE CONSERVAS LUAR AZUL LTDA

Enderço R. 99 nº 45 Jd. Presidente Dut-a

Natureza da correspondência DISSIDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 1 de setembro de 1972

**O Destinatário**

[Assinatura]  
NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º 33 20.

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PANIF.CONF; MÃE DO CÉU LTDA

Enderêço R. Carlos Ferreira Mendes nº 996

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 3 de novembro de 19 72

O Destinatário

[Assinatura]

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º 34/71

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário BENEFICIADORA DE CAFÉ CENTRAL LTDA

Enderço AV. CARLOS FERREIRA ENDRES Nº 200

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 3 de Março de 19 70

O Destinatário

Manoel da Silva

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PANIF. CONF. ELITE DE GUARULHOS LTDA

Enderêço AV. GUARULHOS - 4.369 - PONTE GRANDE

Natureza da correspondência DISSIDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 13 de NOVEMBRO de 1972

O Destinatário



NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.



at

**AR**

REGISTRADO N.º

310 / 33

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PADARIA "DUTRA" LTDA

Enderêço R. Carlos Ferrucio Endres - 78

Natureza da correspondência DESSIDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 3 de 11 de 19 72

O Destinatário



NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PANIFICADORA "LÓR DE VILA AURISTA" LTDA

Enderêço R. Francisco Antunes nº 108

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 3 de Novembro de 19 72

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º 38

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PADARIA E CONF. GUARUJEMENSE LTDA

Enderêço R. Sta Isabel - 871- V. Augusta- ~~144-4~~

Natureza da correspondência DISSIDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 3 de novembro de 1972

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PANIFICADORA " PÃO DE LUXO" LTDA

Enderêço Av. Guarulhos - 1.260 - Vila Augusta -

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 3 de 11 de Novembro de 19 45

**O Destinatário**

[Assinatura]

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º

40  
10/11/72  
FZ

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PADARIA CONF. PÃO ESPECIAL

Enderço AV. GUARULHOS 3. 960

Natureza da correspondência DISSIDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 3 de Novembro de 19 72

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Guia para remessa de correspondência AR - SC - 20

AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PANIF. & CONF. CENTENÁRIO DE GUARULHOS LTDA

Enderço Av. Gua-uhos - 3.874

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 3 de Novembro de 1972

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

42  
PZS  
D  
REGISTRADO N.º \_\_\_\_\_

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário SORVETERIA " BEIJO FRIO" LTDA

Enderêço RUA PROJETADA Nº 11/13 - VILA GALVÃO-

Natureza da correspondência DISSIDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

**O Destinatário**

*[Assinatura]*

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PANIFICADORA GUARULHOS MODERNO LTDA

Enderêço Al. YaYa - 46 -TORRES TIBAGY-

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 3 de Novembro de 19 72

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.



AR

REGISTRADO N.º \_\_\_\_\_

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PADARIA E CONF. "GOPOUVA" LTDA

Enderêço R. CONEPO VALADÃO - 1420 - GOPOUVA=

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Destinatário

BR. Silva  
NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário HEIAS RICHARD FALLENBURG

Enderêço R. Lourdes Rabelo - VILA GAVLÃO

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 3 de 11 de 19 72

O Destinatário

Dammas Starbuck

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário RUDOLF. VSELIG

Enderêço R. " A " PONTE GRANDE-

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

**O Destinatário**

*[Assinatura]*  
NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

47 44  
REGISTRADO N.º 7

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário TODDY DO BRASIL S/A

Enderêço ROD. PRESIDENTE DUTRA - KL. 391

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

**TODDY DO BRASIL S/A.**

04 NOV 1972



**PORTARIA**

Recebi o registrado acima descrito

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

**O Destinatário**

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º 48

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário IND. COM. DE LINGUIÇA - ACOUGUE MERCANTONI

Enderêço RUA PARTICULAR MEL. CAMPONI - 8/10

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 1 de Setembro de 1972

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário *Jose Antonio Durval*  
FERNADO AUGUST TEIXEIRA LTDA

Enderêço R. Cavadas 950 → = GUARULHOS =

Natureza da correspondência DISSIDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 4 de Novembro de 1982

O Destinatário

*Fernando Durval*

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PARTICIPADORA ESTRELA DE TRANQUILIDADE LTDA

Enderêço Av. Emilio Ribas - 2034 - JD. TRANQUILIDADE

Natureza da correspondência DISSIDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 4 de 11 de 1972

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PANIFICADORA NOVA LISBOA LTDA

Enderêço R. Cachoeira nº 204 - Picanço-

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 04 de 11 de 1972

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.



**AR**

REGISTRADO N.º

58 / 45

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário À PANIFICADORA ESTRELA DO PICANÇO

Enderêço AV. TIMÓTEO PENTEADO Nº 2.365.

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 4 de Março de 1972

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º 53

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PADARIA E CONF. FLÔR DO MARÃO LTDA

Enderêço Trav. São Luiz - 120- Vila Galvão

Natureza da correspondência DISSIDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

**O Destinatário**

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

7

AR

54 51

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário DOCES SUGO LTDA

Enderêço R. José Damiane, 153 - Ponte Grande -

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Destinatário

*Assinatura*

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PADARIA E CONF. " RAMMHA BRASILEIRA LTDA

Enderêço RUA DA ESTACÃO = " )' 208 V. Galvão

Natureza da correspondência DISSIDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 3 de 1 de agosto de 19 72

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º 50/53

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PANIFICADORA WALU LTDA

Enderêço Pça Getulio Vargas - 31- CENTRO

Natureza da correspondência DISSIDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 22 de Outubro de 1972

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PADARIA " SANTA CRUZ " LTDA

Enderêço R.D.Eugenia Machado da Silva - 395 -

Natureza da correspondência DISSIDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 03 de 11 de 1972

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PANIF. SANTO ANTONIO LTDA

Enderêço Rua da Estação - 308 - - V. Galvão-

Natureza da correspondência Dissídio Coletivo

Recebi o registrado acima descrito

Em 3 de Dezembro de 1972

**O Destinatário**

[Assinatura]  
NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário COM. IND. E CONF. " TRIGO LINO LTDA "

Enderêço AV. ETÍLIO RIBAS 2720

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 9 de Novembro de 1972

O Destinatário

[Assinatura]

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.



AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PADARIA E CONF. NOVO MUNDO LTDA

Enderêço R. 13 de Maio de 385 - V. GALVÃO=

Natureza da correspondência DISSIDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 3 de 11 de 1972

O Destinatário ,

Oetavio Nogueira

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário GOLVEIA & NOBREGA LTDA

Enderêço R. 13 de Maio - 165 -

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 3 de Novembro de 19 72

O Destinatário

João Vinícius Lacerda

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º

62  
59  
8

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário AYDES MOREIRA RAMOS

Enderêço R. Oito Jd. Paraventi - Guarulhos-

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 72

**O Destinatário**

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PADARIA N.S.FÁTIMA LTDA

Enderêço Rua Dois - 2- JD.S. JOÃO

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 4 de 11 de 1976

**O Destinatário**

Maria do Socorro  
NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º 64 61

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PADARIA E CONF. "PALETTE" LTDA

Enderço R. Samuel Ribeiro nº 1200 - cumbica -

Natureza da correspondência DISSÍDI COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 5 de 11 de 19 72

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º \_\_\_\_\_

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário SORVETERIA SQUINELLI LTDA


Enderêço R. Luiz Faccini nº 540 - Centro -

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Destinatário

  
NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

66 63  
REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário CAPIKABA COMÉRCIO E IND. LTDA

Enderêço VIA DUTRA EM. 373

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 3 de 11 de 1972

**O Destinatário**

[Assinatura]  
NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º *64*

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PANIFICADORA "HIPPER DE GIARDINHO S LTDA

Enderço Rua Capitão Gabriel nº 396

Natureza da correspondência DISSIDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 02 de Outubro de 19 72

O Destinatário

Quarto  
NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.



AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário panificadora "VILA GALVÃO" LTDA

Enderêço PÇA N. S. APARECIDA Nº 6 JD. VILA GALVÃO

Natureza da correspondência DISSIDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 3 de Novembro de 1977

O Destinatário

*[Assinatura manuscrita]*

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado à tinta.

AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PANIFICADORA ESTRELA DE GUARINHOES LTDA

Enderêço Rua Capitão Gabriel - 337 - Centro

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 22 de Novembro de 19 72

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Guia para remessa de correspondência AR - SC - 20

AR

REGISTRADO N.º 7067

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PADARIA E CONF. PARQUE VILA GALVÃO

Enderêço RUA SÃO DANIEL Nº 320 - V. Galvão

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 3 de Novembro de 19 72

O Destinatário

[Assinatura]

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PANIFICADORA PROGRESSO DE GUARULHOS LTDA

Enderêço Av. Timóteo Penteadó - 45-

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 02 de maio de 1968

**O Destinatário**

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º

12/69  
*[Handwritten signature]*

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário IND. DE PARTICIPAÇÃO OVAENSE LTDA

Enderêço Av. Timóteo Penteado nº 3.151

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 2 de Novembro de 19 72

O Destinatário

*Manoel Borges*

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PANIF. CAPRICIOSA DO PINHAL

Enderêço AV. MÁXIMO GONÇALVES Nº 715

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 2 de Outubro de 19 72

O Destinatário

Mário Rodrigues

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PADARIA "FLÔR DE CUMBICA" LTDA

Enderêço AV. MONTEIRO LOBATO Nº 4590 - CUMBICA-

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 2 de 11 de 1972

O Destinatário

Manoel B. Ribeiro

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PANIFICADORA TIMÓTEO PENTEADO LTDA

Enderêço AV. TIMÓTEO PENTEADO Nº 2.919

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 2 de 11 de 1972

O Destinatário

Justina Ferreira

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.



AR

76 73  
R  
REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PADARIA E CONF. STA CRUZ LTDA

Enderêço AV. OTÁVIO BRAGA DE MESQUITA 5000 - TABOÃO -

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 2 de 11 de 19 72

O Destinatário

Luís de Lourenço

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

**REGISTRADO N.º** 7777

**Ministério do Trabalho e Previdência Social**

**Destinatário** PADARIA CONF. NOSSA SENHORA DE FÁTIMA LTDA

**Enderêço** Av. Monteiro Lobato - Guarulhos -

**Natureza da correspondência** DISSÍDIO COLETIVO

Reu Máximo Pomarles

Recebi o registrado acima descrito

Em 2 de março de 19 62

**O Destinatário**

Roberto Madureira

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º 7875/1

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário À PADARIA E CONF. " FALCÃO " LTDA

Enderêço JD. PRESIDENTE DUTRA = VIA DUTRA =

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Destinatário

MARIA GARCIA

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PADARIA CONF. SANTO ONOFRE LTDA

Enderço R. Sergipe nº 2 = V. FÁTIMA =

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Rua Luiz Gama - 200. 01-

Recebi o registrado acima descrito

Em 3 de setembro de 19 72

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário À PANIFICADORA E CONF. "JÓIA LUSA" LTDA

Enderêço R. D. Pedro II - 154 - - Centro -

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 31 de Outubro de 19 42

O Destinatário

Adriano Gomes

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

Guia para remessa de correspondência AR - SC - 20

**AR**

**REGISTRADO N.º** 8/28

**Ministério do Trabalho e Previdência Social**

**Destinatário** PANIFICADORA E CO F. SIMBOLO DE GUARULHOS LTDA

**Enderêço** R.D. PEDRO II Nº 392

**Natureza da correspondência** DISSIDO COLETIVO

**Recebi o registrado acima descrito**

**Em** \_\_\_\_\_ **de** \_\_\_\_\_ **de 19** \_\_\_\_\_

**O Destinatário**

M. F. F. F. F.

**NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.**

**AR**

8879  
R  
**REGISTRADO N.º** \_\_\_\_\_

**Ministério do Trabalho e Previdência Social**

**Destinatário** FABRICA DE BISCOITOS " PANIF. BARÃO LTDA

**Enderêço** R. João Gonçalves nº 74

**Natureza da correspondência** DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

**O Destinatário**

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º 83 80

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário RACÃO DUTRA S/A

Enderêço R. Padre Celestino nº 385 - Centro -

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 31 de outubro de 19 42

O Destinatário

Abukari

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.



**AR**

REGISTRADO N.º 848/81

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PANIFICADORA FLÔR DO MACEDO LTDA

Enderêço V. Monteiro Lobato nº 679

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 31 de Outubro de 19 72

**Destinatario**

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário SALOMÃO CANIS E CIA

Enderço R.D.PEDRO II 63 CENTRO

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 7 de Novembro de 19 63

O Destinatário

Salomão B. Canis

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º \_\_\_\_\_

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário ABATEDOURO AVICOLA DE GUAJULHOS LTDA

Enderêço R. Genqueira Cesar 55 - Centro-

Natureza da correspondência DISSIDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

**O Destinatário**

*[Assinatura]*  
NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º \_\_\_\_\_

8783  
P

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PADARIA & CONF. VIDUAL LTDA

Enderêço Av. Emilio Ribas - 420 -

Natureza da correspondência DISSIDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 31 de Outubro de 19 72

O Destinatário

Roberto

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PANTE. F. GONZ. VILA MOREIRA LTDA

Enderêço R. Silvestre Vasconcelos Calmon nº 137-

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 21 de Outubro de 19 72

O Destinatário

[Assinatura]

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º 89 85

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PANIFICADORA E CONF. NS. BONSUCESSO LTDA

Enderço R.D. PEDRO II - 86 - = CENTRO =

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

**G Destinatário**

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º \_\_\_\_\_

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário IND.COM. SUINOS DE GUARULHOS LTDA

Enderêço Rua Padre Cejestino nº 21

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 03 de Novembro de 1972

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

**AR**

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário FRIGORIFICO GUANULHOS LTDA

Endereço Rua Padre Celestino - 21- Centro-

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

**O Destinatário**

Gilberto Soares

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.



7/11

AR

REGISTRADO N.º

*Handwritten numbers and scribbles: 02, 80, 88, 88*

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário IRMÃOS CORVO LTDA

Enderêço R. Carlos Ferreira Endres n) 174 -

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_

O Destinatário

*Handwritten signature of the recipient*

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

7/11

AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário BAUDUCCO & CIA LTDA

Enderêço R. Endres nº 919

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 03 de novembro de 19 72

O Destinatário  
BAUDUCCO & CIA. LTDA.

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PANIFICADORA " 22 DE DEZEMBRO " LTDA

Enderêço RUA JACOB. 513

Natureza da correspondência DISSIDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 3 de dezenbro de 1971

O Destinatário

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

AR

REGISTRADO N.º 95 91

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário FAIGORIFICO SUL AMÉRICA BRASILEIRA LTDA

Enderêço R. Mogim das Cruzes nº 32/40 - Copouva -

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 2 de NOV. de 19 62

O Destinatário

[Assinatura]

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado a tinta.

7 **AR**

REGISTRADO N.º 9692

Ministério do Trabalho e Previdência Social

Destinatário PASTIFICADORA FRUMENTUM LTDA

Enderêço R. Sta Rita de Cassia nº 110 - Guarulhos-

Natureza da correspondência DISSÍDIO COLETIVO

Recebi o registrado acima descrito

Em 3 de novembro de 19 72

O Destinatário

Elza M. Rodrigues

NOTA - Este recibo deve ser datado e assinado à tinta.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES

**DARFRIGO LTDA.**

Matadouro de Suínos

Av. Monteiro Lobato, 1 607 - Tels. 49-0074 - 49-1553 - 49-1135

Guarulhos - São Paulo



Guarulhos, 8 de Novembro de 1972

Ao  
MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL  
Delegacia Regional do Trabalho no  
Estado de São Paulo

REF:- OF. SS/SACA-09-5.Convocação

Serve a presente para nomear o -  
Sr.Dr. Bertolino Luiz da Silva, advogado, nosso represen  
tante na reunião marcada para esta data, onde serão dis-  
cutidos os assuntos relacionados na petição encaminhada/  
pelo Sindicato peticionário.

Atenciosamente

Ind. e Com. de Carnes DARFRIGO LTDA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES

—== DARFRIGO LTDA. ==—

Matadouro de Suínos

Av. Monteiro Lobato, 1 607 - Tels. 49-0074 - 49-1553 - 49-1135

Guarulhos - São Paulo



Guarulhos, 8 de Novembro de 1972

Ao

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

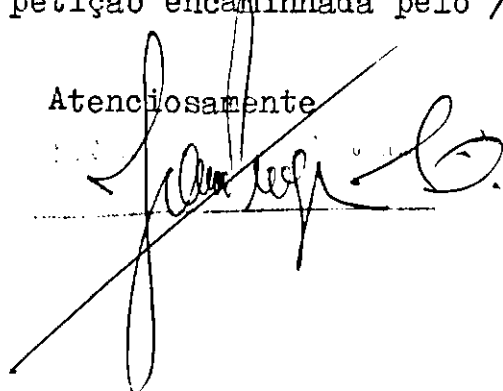
Delegacia Regional do Trabalho

no Estado de São Paulo

REF.: - OF. SS/SACA-09-5.Convocação

Serve a presente para nomear o Sr. Renato de Freitas nosso representante na reunião marcada para esta data, onde serão discutidos os assuntos relacionados na petição encaminhada pelo / Sindicato peticionário.

Atenciosamente



99 95  
P

Indústria e Comércio **TRIPAC** de Produtos Frigoríficos Ltda.

IMPORTADORA E EXPORTADORA  
Enderêço Telegráfico "Tripcar São Paulo"

Inscrição no C.G.C. (M.F.) N.º 49.040.777/001

Inscrição no Estado N.º 339.017.893

Av. Monteiro Lobato, 1.420 - Fone: 49-0166 - Caixa Postal, 5 - Guarulhos - São Paulo

Guarulhos, 8 de Novembro de 1972

A  
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO  
Chefe da Seção de Atividade Culturais e Assistencia  
SÃO PAULO (sp)

Presados Senhores

Ref: Convocação

Pela presente autorizamos a Senhora Anna Mercedes Gazaffi Lopes, portadora da Carteira Profissional nº 99498 série 130, a nos representar na Reunião marcada para hoje ás 16,30 horas com assunto de Dissídio Coletivo com o Sindicato dos Trabalhadores nas Industrias de Alimentação de Guarulhos, tudo fazendo para desempenho de suas funções, inclusive assistida por serviços de Advogado.

Sem mais, firmamo-nos

Atenciosamente.

Ind. e Com. TRIPAC de Produtos Frigoríficos Ltda.

Américo Gonçalves de Souza



EXMO. SR. DR. DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO

PAULO.

Impugnando o requerido pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guarulhos, diz INDUSTRIA E COMÉRCIO TRIPAC DE PRODUTOS FRIGORÍFICOS LTDA., firma estabelecida à Av. Monteiro Lobato, nº 1.420, em Guarulhos, através de seu preposto e por seu advogado que:-

1- Que discorda totalmente com o reajuste salarial proposto no item " a " da inicial, contra propondo, outrossim, uma percentagem de aumento na ordem de 20%.

2- Discorda do piso salarial proposto, que deverá ser o do salário mínimo vigente na região.

3- Que discorda com o solicitado à letra " c ", eis que o aumento aos admitidos após a data base deverá ser proporcional.

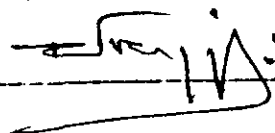
4- Que desmerece consideração o item " e ", eis que já existe contribuição para tal fim.

5- Que, de muito já é obedecido o solicitado na letra " f ", isto é, comprovantes de pagamento.

Assim, oferecida a presente impugnação, espera prosseguimento para o dissídio, como é de direito.

P. Deferimento.

São Paulo, 8 de novembro de 1.972





DRT/SP-258.471/72

ATA DE REUNIÃO

98/102  
[assinatura]

Aos oito dias do mês de novembro de 1972, às 16.30 horas, na Sala de Reuniões do Serviço Sindical, sob a presidência do sr. - Amando N. Falleiros, Chefe da Seção, compareceram: o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guarulhos, representado pelo sr. Sebastião Vieira, digo, Vieira do Nascimento, Presidente; a Federação dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação do Estado de S. Paulo, representada pelo sr. Cleber Cleto Egídio, Diretor; as empresas: PASTIFICIO FRUMENTON LTDA, representado pelo sr. Cilon Ting; INDUSTRIA E COMERCIO TRIPAC-PRODUTOS - FRIGORIFICOS LTDA, representado pela srta. Anna Mercedes Gazzaffi Lopes; INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES DARFRIGOS LTDA, representado pelo sr. Renato de Freitas, assistido pelo Dr. Bertolino Luiz da Silva, Advogado; Com a finalidade de discutirem matéria relativa a reajuste salarial. Abertos os trabalhos foi dada a palavra ao representante da Indústria e Comércio de Carnes Darfrigos Ltda, que disse: que com referencia às reivindicações feitas pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Inds. de Alimentação, vem manifestar - a sua concordancia com o reajustamento salarial a base de 20% - (vinte por cento), acatando todavia o reajustamento que decorrer de índices oficiais; que não está de acordo com o estabelecimento de piso salarial; que concorda que se aplique o reajustamento aos empregados admitidos após a data base desde que não venha ferir o principio da equiparação salarial para os empregados que exercem a mesma função; que não está de acordo com o desconto da importância de Cr\$ 12.00 ou de qualquer importância para o fim de bolsas de estudos aos empregados; que está de acordo com o desconto a ser feito na folha de pagamento e dos salários dos empregados a importância de Cr\$ 12.00 para fins de assistência social; que embora não sendo o caso da Indústria e Comércio Darfrigos está esta de acordo em que as empresas devam fornecer aos seus empregados comprovantes de pagamento de salários e quaisquer outros direitos com as devidas discriminações, bem como dos descontos que forem efetuados. Dada a palavra ao sr. Dario Osmar Urizzi, representante e advogado da firma Indústria e Comércio Tripac de Produtos - Frigoríficos Ltda, pelo mesmo foi requerida a juntada da impugnação apresentada neste ato, e também a carta de preposição da sra Anna Mercedes Gazzaffi Lopes, representante da empresa. Tendo em vista que as partes não se conciliaram, pelo representante do - Sindicato dos Trabalhadores, foi requerida a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho, para os devidos fins de direito. Em tempo: Registre-se a ausência das demais empresas, - que apesar de devidamente convocadas, não compareceram nesta reunião. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que vai assinada pelos interessados.---.---

[Assinaturas manuscritas]



MINISTÉRIO DO TRABALHO, E PREVIDENCIA SOCIAL  
DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DE SÃO PAULO

DRT/SP- 258.471/72

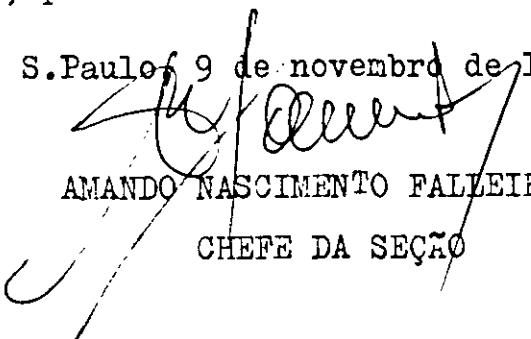
103  
12.99

Sra. Diretora:

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guarulhos, solicitou fossem convocadas as empresas relacionadas às fls. 7/11 do processo, para o fim de reunião nesta Delegacia, ser debatida matéria relativa ao reajuste salarial dos trabalhadores da categoria que representam.

Tendo em vista o número reduzido de empresas presentes na reunião realizada na data de ontem, não foi possível uma conciliação entre as partes, tendo o representante do Sindicato dos Trabalhadores, requerido a remessa do processo ao Tribunal Regional do Trabalho, para os devidos fins.

S. Paulo, 9 de novembro de 1972

  
AMANDO NASCIMENTO FALLEIROS  
CHEFE DA SEÇÃO

À consideração do Sr. Delegado, propondo pelo encaminhamento do processo àquela Corte.

S. Paulo, 9 de novembro de 1972

  
MARILENA MORAES BARBOSA FUNARI  
DIRETORA DO SERVIÇO SINDICAL

DE ACÓRDO :

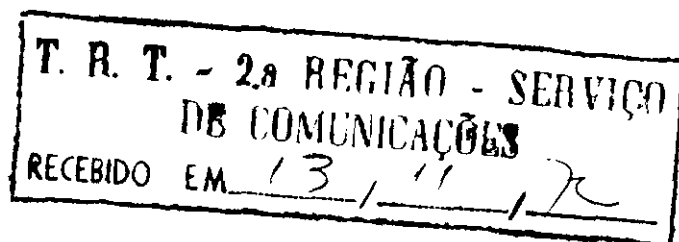
Encaminhe-se ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho.

S. Paulo, 9 de novembro de 1972



ALUYSIO SIMÕES DE CAMPOS

DELEGADO REGIONAL DO TRABALHO

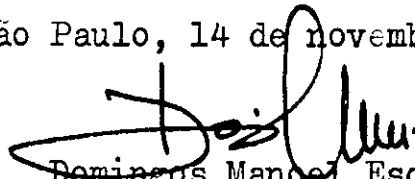


CONCLUSÃO

104  
100  
~~98~~

Tendo em vista o requerido na inicial -  
de fls., nesta data, faço conclusos os presentes autos  
ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal

São Paulo, 14 de novembro de 1972



Domingos Manoel Escalera

Secretário do Tribunal

Ao Serviço de Estatística para pro-  
ceder à reconstituição salarial da categoria, em  
conformidade com o Prejulgado 38/71 e com a Lei nº  
5451/68.

Ocorrendo o litígio fora da sede do  
Tribunal, nos termos do art. 866, da Consolidação  
das Leis do Trabalho, delego poderes ao Exmo. Sr.  
Juiz Presidente da Junta de Conciliação e Julgamen-  
to de Guarulhos para propor conciliação e instru-  
ção ao presente dissídio coletivo.

Finda a instrução, retornem os autos  
com possível urgência, dada a natureza da questão.

Encaminhe-se o processo.

São Paulo, 14 de novembro de 1972



Homero Diniz Gonçalves

Presidente do Tribunal

JUNTADA

Nesta data, junto aos presentes  
autos o seguinte documento:

Café de substituição  
Salvador

São Paulo, 14 de 11 de 1972

fm

101

~~105~~

CÁLCULO DE RECONSTITUIÇÃO SALARIAL, DE ACÓRDO COM O PREJULGADO Nº 38/71  
DO C. TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E COM A LEI Nº 5451, DE 12 DE JUNHO DE 1968.

TRT/SP Nº 245/72-A - DISSÍDIO COLETIVO - GUARULHOS = SP.

SUSCITANTE - SIND. DOS TRABS. NAS INDS. DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS

SUSCITADO - IND. DE E. COM. RODA VIVA LTDA E OUTRAS.

MESES E ANOS	ÍNDICES DO SALÁRIO NOMINAL	COEFICIENTES DE CORREÇÃO SALARIAL	ÍNDICES DO SALÁRIO REAL
dezembro 70	100	1,41	141,00
janeiro 71	100	1,40	140,00
fevereiro	100	1,38	138,00
março	100	1,37	137,00
abril	100	1,34	134,00
maio	100	1,32	132,00
junho	100	1,30	130,00
julho	100	1,29	129,00
agosto	100	1,27	127,00
setembro	100	1,24	124,00
outubro	100	1,22	122,00
novembro	100	1,20	120,00
dezembro (122)	125,40	1,19	149,25
janeiro 72	125,40	1,17	146,70
fevereiro	125,40	1,15	144,20
março	125,40	1,14	142,95
abril	125,40	1,11	139,20
maio	125,40	1,09	136,70
junho	125,40	1,07	134,20
julho	125,40	1,06	132,95
agosto	125,40	1,06	132,95
setembro	125,40	1,05	131,70
outubro	125,40	1,03	129,20
novembro	125,40	1,02	127,90
			3.221,90

3.221,90	:	24	=	134,25	(SALÁRIO REAL MÉDIO)
134,25	x	1,06	=	142,30	
142,30	:	125,40	=	1,1350	
113,50	-	100	=	13,50%	
13,50	+	3,50	=	17,00%	
125,40	x	1,1700	=	146,70	
146,70	:	122	=	1,2025	
120,25	-	100	=	<u>20,25%</u>	(PERCENTUAL ENCONTRADO)

106  
~~92~~  
 102

Obs.- ÚLTIMO REAJUSTAMENTO: 14.de dezembro de 1971.

coeficientes aplicados por extrapolação - item VII do  
 Prejulgado nº 38/71.

(122 x 1,0274 = 125,40).

SÃO PAULO, 14 DE novembro DE 1.972.

*Milton Caldeira*  
 SERVIÇO DE ESTATÍSTICA  
 E ESTUDOS ECONÔMICOS



103

107

002517

Of. SEEE/SP. Nº

14.11.72.

Senhor Juiz.

De ordem do Exmo. Presidente do Tribunal, tenho a honra de passar às mãos de V. Exa. os autos TRT/SP Nº 245/72 A - Dissídio Coletivo - entre partes: Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Alimentação de Guarulhos, como suscitante e Indústria de C. Comércio Roda Viva Ltda e outras, como suscitadas, para os devidos fins.

No ensejo, reitero a V. Exa. os protestos de estima e consideração.



Domingos Manoel Escalera  
Secretário do Tribunal

Do Secretário do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região  
Ao Exmo. Sr. Juiz Presidente da J.C.J. de Guarulhos



JUSTIÇA DO TRABALHO

108  
9

CERTIDÃO

CERTIFICO QUE FOI DESIGNADO O DIA 11 DE DEZEMBRO DE 1972,  
 ÀS 13,30 HORAS, PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA, E, NESTA DATA, EXPEDIDAS NOTI  
 FICAÇÕES SOB Nº AO RECLAMANTE, Nº AO SEU ADVOGADO, NÚMERO  
 AO RECLAMADO, Nº AO SEU ADVOGADO, REGISTRADO POSTAL NÚME  
 ROS GUARULHOS, DE DE 19

*Mulhita*  
 CHEFE DE SECRETARIA.

CIENTE, DISPENSANDO A NOTIFICAÇÃO  
 RESPECTIVA.

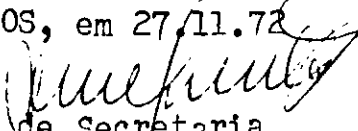
RTE \_\_\_\_\_  
 RDO

GUARULHOS, DE DE 19

C/E/R/T/I/D/A/O

CERTIFICO que foram expedidos ofícios às firmas relacionadas a fls. 11/15 (com exceção da firma sob nº 81-Pan. Conf. Vidual Ltda., que já estava relacionada no nº 46), numerando-os a partir do número 572, em ordem até o nº 662.72.

GUARUINHOS, em 27/11.72

  
Chefe de Secretaria

CERTIDÃO

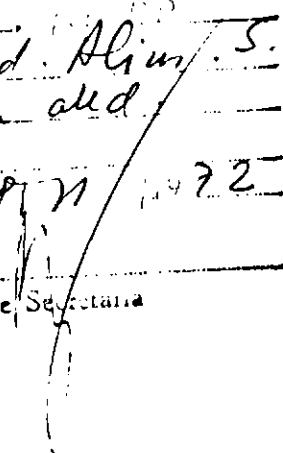
Certifico que foi expedido o ofício

n.º 666 72

à Fed. Ind. Alim. S.P.

para ciência ad.

Guarinhos, 28/11/1972

  
Chefe de Secretaria

Fclw

109  
w

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =  
= JUSTIÇA DO TRABALHO =

Of. nº 578/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

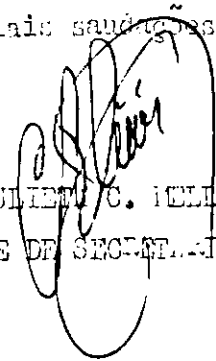
AO FRIGORIFICO KREINVIC LTDA

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

REASADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TMT/SF. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. MODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a 1ª parte se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob as penas da lei.

Cordiais saudações

  
M. JULIATO C. HELIO  
CHEFE DE SECRETARIA

Conto, tendo recebido cópia deste ofício.

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =  
= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

110  
m

OF. Nº 578/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Frig. Kreinvic Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RÔDA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a interessada fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

---



JUSTIÇA DO TRABALHO

111  
m

CERTIDÃO

PROC. 1683, 72

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO ,  
QUE, NESTA DATA, ÀS \_\_\_\_\_ HORAS, COMPARECI À EMPRESA EXECUTADA ,  
NÃO PODENDO EFETUAR A DILIGÊNCIA EM VIRTUDE DE *referida*  
*firma estar falida.*

1

GUARULHOS, AOS 28 DE XI DE 1.972

*M. S. A. S. S. S. S. S.*  
\_\_\_\_\_  
OFICIAL DE JUSTIÇA

*Techeas*

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =  
= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

*112*  
*m*

OF. Nº *592/72*

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Irmãos KIDA LTDA.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SF. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. MODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

*M. Juliet C. Mello*  
M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

---

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =  
= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

113  
m

OF. Nº 572/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Irmãos Kida Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

RESADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

---





JUSTIÇA DO TRABALHO

114  
m

CERTIDÃO

PROC. 1683 / 72

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO ,  
QUE, NESTA DATA, ÀS \_\_\_\_\_ HORAS, COMPARECI À EMPRESA EXECUTADA ,  
NÃO PODENDO EFETUAR A DILIGÊNCIA EM VIRTUDE DE

*referida*  
*Firma estar com suas atividades*  
*paralizadas.*

GUARULHOS, AOS 28 DE XI DE 1.972

*S. M. Valentim*  
OFICIAL DE JUSTIÇA

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =  
= JUSTIÇA DO TRABALHO =

115  
nr

Feche as

595/72

SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

VINHOS BOSETI LTDA.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PLANO DE REFORMAS:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação do dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guarulhos, suscitado a Indústria de E.Com. MODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a parte interessada fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e meia) horas, sob as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIANA G. BELLO  
SECRETARIA

Atenciosamente, recebi cópia deste ofício.

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =  
= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

116  
nr

OF. Nº 595/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO VINHÔ ROSETI LTDA

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

..  
..  
Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TPT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

..  
Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

---



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

117  
m  
PROC. 1683, 72

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO ,  
QUE, NESTA DATA, ÀS \_\_\_\_\_ HORAS, COMPARECI À EMPRESA EXECUTADA ,  
NÃO PODENDO EFETUAR A DILIGÊNCIA EM VIRTUDE DA referida

Firma estar com suas atividades  
paralizadas.

GUARULHOS, AOS 28 DE XI DE 1.972

Amatintina  
OFICIAL DE JUSTIÇA

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =  
= J U S T I C A   D O   T R A B A L H O =

118  
m

OF. Nº 598/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Sorveteria Jóia Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

..  
..  
Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TPT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. MODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

..  
Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

..  
Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

---

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I C A   D O   T R A B A L H O =

119  
m

598/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

DA SORVETERIA JÓIA S/A

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 -- DISSÍDIO COLETIVO --

PELOS SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação do dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP, 245/72, entre partes do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guarulhos, suscitadas a FÁBRICA DE BISCOITOS DE LECHE, COM. RODA VIVA LIDA, e outras, suscitadas, devendo a parte interessada comparecer no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIANA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

\_\_\_\_\_  
Foi recebido cópia deste ofício.



JUSTIÇA DO TRABALHO

120  
m

CERTIDÃO

PROC. 1683 / 12

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO ,  
QUE, NESTA DATA, ÀS \_\_\_\_\_ HORAS, COMPARECI À EMPRÊSA EXECUTADA ,  
NÃO PODENDO EFETUAR A DILIGÊNCIA EM VIRTUDE DE *refei da Firma*  
*ter mudado de endereço.*

GUARULHOS, AOS 28 DE XI DE 1.972

*J. M. Alestini*  
OFICIAL DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

121  
m

OF. N.º 614/72

Em 24 de novembro de 1972


Do CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. de Guarulhos

Ao PDARIA E CONFEITARIA RAINHA BRASILEIRA LTDA  
RUA da Estação, 208- Vila Galvão  
Assunto: dissídio coletivo

Prezados Senhores

Pelo presente, ficam V. S<sup>as</sup>. cientes de que foi designado o dia 11 (onze) de dezembro de 1972, às 13,30 horas, para a realização de audiência de instrução do dissídio coletivo - (Processo nº 1683/72, originário do processo TRT-SP nº 245/72) suscitado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, sendo suscitadas IND E COM RODA VIVA LTDA e outras, devendo V. S<sup>as</sup> se fazer representar na audiência supra referida, sob as penas da lei.

Cordiais saudações.

  
MARIA JULIETA DE CASTRO MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

122  
m

OF. N.º 614  
172

Em 24 de novembro de 1972

Do CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. de Guarulhos

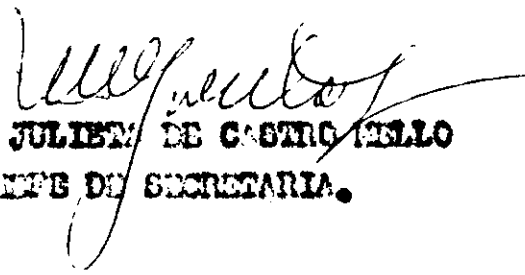
Ao PDARIA E CONFETTERIA RAINHA BRASILEIRA LTDA

Assunto RUA da Estação, 208 - Vila Galvão  
dissídio coletivo

Prezados Senhores

Pelo presente, ficam V. Ss. cientes do que foi designado o dia 11 (onze) de dezembro de 1972, às 13,30 horas, para a realização de audiência de instrução de dissídio coletivo - (Processo nº 1593/72, originário do processo TRT-SP nº 245/72) suscitado pelo SINDICATO DOS TIT. BALANÇORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, sendo suscitadas IND E COM RODA VIVA LTDA e outras, devendo V. Ss. se fazer representar na audiência supra referida, sob as penas da lei,

Cordiais saudações.

  
MARIA JULIETA DE CASTRO HELLO  
CHEFE DE SECRETARIA.



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

123  
m

PROC. 1683, 72

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO ,  
QUE, NESTA DATA, ÀS \_\_\_\_\_ HORAS, COMPARECI À EMPRÊSA EXECUTADA ,  
NÃO PODENDO EFETUAR A DILIGÊNCIA EM VIRTUDE DE *referida*  
*Firma deixar de escutar.*

GUARULHOS, AOS 28 DE XI DE 1.972

*J. M. Valentini*  
OFICIAL DE JUSTIÇA



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

124  
m

OF. N.º 630/72

Em 24 de novembro de 1972

Do Chefe de Secretaria da J. C. J. de Guarulhos

Ao Panificação Santo Antonio Ltda-Rua da Estação, 308

Assunto **dissídio coletivo**

Prezados Senhores

Pelo presente, ficam V. S<sup>as</sup>. cientes de que foi designado o dia 11 (onze) de dezembro de 1972, às 13,30 horas, para a realização de audiência de instrução do dissídio coletivo -- (processo nº 1683/72, originário do processo TRT-SP nº 245/72) suscitado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, sendo suscitadas IND E COM RODA VIVA LTDA e outras, devendo V. S<sup>as</sup>. se fazerem representar na audiência supra, sob as penas da lei.

CORDIAIS SAUDAÇÕES.

  
M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

CIENTE:



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

125  
me

OF. N.º 630/72

Em 24 de novembro de 1972

Do Chefe de Secretaria de J. C. J. do Ouzulhos

Ao Panificação Santo Antonio Ltda-Rua da Estação, 308

Assunto **disfúdio coletivo**

**Prezados Senhores**

Pelo presente, fica V. Ssa. cientes de que foi designado o dia 11 (onze) de dezembro de 1972, às 13,30 horas, para a realização de audiência de instrução do **disfúdio coletivo** — (processo nº 633/72, originário do processo 25-SP nº 245/72) suscitado pelo **SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DE CAMPINAS**, sendo suscitadas **LTD A COM TODA VIVA LTDA** e **co-tras**, devendo V. Ssa. se fazerem representar na audiência supra, sob as penas da lei.

**CONDENAIS SANDAQUE.**

  
M. JULIANA C. NELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

CEMTEL:



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

PROC. 1683

126  
m

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO ,  
QUE, NESTA DATA, ÀS \_\_\_\_\_ HORAS, COMPARECI À EMPRESA EXECUTADA ,  
NÃO PODENDO EFETUAR A DILIGÊNCIA EM VIRTUDE DA *referida*  
*Firma ter deixado de existir.*

GUARULHOS, AOS 28 DE XT DE 1.9721

[Assinatura]  
OFICIAL DE JUSTIÇA

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =  
= J U S T I C A   D O   T R A B A L H O =

127  
m

OF. Nº 632/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO PANIFICADORA ITUANA LTDA.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PRESENTE SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação do dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

---

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =  
= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

128  
m

OF. Nº 632/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO PANIFICADORA ITUANA LTDA

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam V.V.S.S., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação do dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

---



JUSTIÇA DO TRABALHO

129  
m

CERTIDÃO

PROC. 1683,72

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO ,  
QUE, NESTA DATA, ÀS \_\_\_\_\_ HORAS, COMPARECI À EMPRESA EXECUTADA ,  
NÃO PODENDO EFETUAR A DILIGÊNCIA EM VIRTUDE DE *referida*  
*Firma deixar de escutar.*

GUARULHOS, AOS 28 DE XI DE 1.972

*M. Valentini*  
OFICIAL DE JUSTIÇA



CERTIDÃO

Certidão do ... ofício  
n.º 666/72 ... 733/74  
a ...  
para ...  
Gabinete, 28/11/72

\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

C

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

Of. Nº 572/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO IND.COM. RODA VIVA LTDA.

Av. Clavio Braga Mesquita, 126 - V. Barros

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam V.S.S., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TPT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. BELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

11  
2  
0  
0  
0  
0

Shurakari  
Padma P. S. tel



SALA DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA

Proc. n.º 1683,72

## CERTIDÃO

*J. J.*

Certifico eu, Oficial de Justiça, abaixo assinado, que, em cumprimento ~~do~~ ~~do~~ de fls., me dirigi, às 12.30 horas, à Via Dutra, km. 7 (386), n.º -,

nesta Comarca, e, em sendo aí, dei ciência à firma, em virtude ser a única com o nome RODA VIDA conhecida por este Oficial, sendo que a mesma se recusou a assinar alegando que há incoerência entre o nome e endereço do destinatário. Para maiores esclarecimentos anexo a propaganda da referida firma, ficando a mesma de esclarecer.

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ  
GUARULHOS, em 29 de novembro de 1972.

ALDO LOMBARDI *Aldo Lombardi* OF. JUST.

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

OF. Nº 573/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO **FABRICO-FRIGORIFICO TUPÁ LTDA**  
**VIA MONTEIRO LOBATO, 1607 - CENTRO-**

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

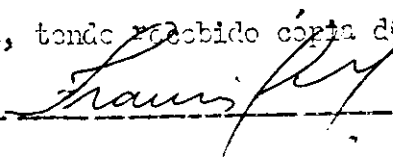
PRESENTE SENHORES:

..  
Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação do dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

..  
Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido copia deste ofício.



= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

CF. Nº 574/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO **FRIGORIFICO IBÉRICO LTDA**  
AV. GUARULHOS Nº 4.312 - PONTE GRANDE -

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

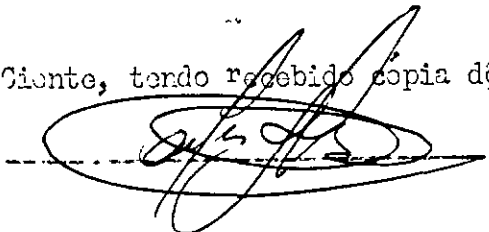
PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.



= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= JUSTIÇA DO TRABALHO =

OF. Nº 575/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. G. J. GUARULHOS

AO

FRIGORIFICO GUARULHOS LTDA --  
ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSIDIO COLETIVO --  
Rua Padre Celestino nº 21 - Centro-

RESADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, Frigorífico Guarulhos Ltda.  
Recebido cópia deste ofício.

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 576/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

IND.COM.SUINOS DE GUARULHOS LTDA  
AO

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSIDIO COLETIVO -

RESADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

J. C. J. GUARULHOS LTDA.  
Jose Adilson Neves



= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 579/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Frig. Sul-America Brasileni Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSIDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA., e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Clonete, tendo recebido cópia deste ofício.

*Santana B. de*

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I C A   D O   T R A B A L H O =

CP, nº 580/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Ind. de Bebidas Ercamo Ltda

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PRESENÇA SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. MODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob, as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

*M. Valentim*

29/11/72

*[Assinatura]*

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

OF. Nº 581/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Ind. e Com. de Linguiza Mercantoni Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSIDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

..  
..  
Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TTT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. MODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

..  
Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

*Paulo de Oliveira*

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 582/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

Ao Fábrica de Conservas Luar Azul Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

..

.. Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. MODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

..

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

Manuel Cardoso

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

Of. Nº 583/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Doces Sugo

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSIDIO COLETIVO -

140

PRESENTE SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TIT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE F.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

*X. Sedaqui Sugo*

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 584/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Pastificio Frumentum Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

141  
X

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

*Uliana*

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =  
= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 585/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Panificadora Guarulhos Moderno Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

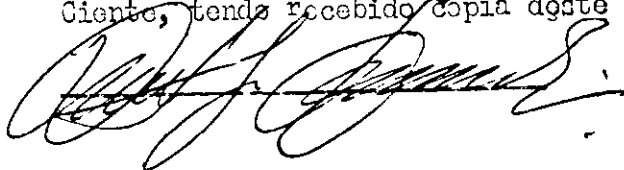
PRESENTE SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

OF. N.º 587 *172*

Em 24 de novembro de 1972

Do CHIEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. de Guarulhos

Ao RUDOLF VSEELIG = Rua "A" - Ponte Grande

Assunto : **dissídio coletivo**

*143*

Prezados Senhores

Pelo presente, ficam V. S<sup>as</sup>. cientes de que foi designado o dia 11 (onze) de dezembro de 1972, às 13,30 horas, para a realização de audiência de instrução do dissídio coletivo - (Processo nº ~~1583~~ 172, originário do processo TRT-SP nº 245/72) suscitado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, sendo suscitadas IND E COM RODA VIVA LTDA e outras, devendo V. S<sup>as</sup> se fazer representar na audiência supra referida, sob as penas da lei.

Cordiais saudações.

*Maria Julieta de Castro Mello*

MARIA JULIETA DE CASTRO MELLO  
CHIEFE DE SECRETARIA.

Ciente, tendo recebido cópia do ofício

*Benéfico em Oficial de justiça abaixo assinado, que deixei de efetuar a notificação em virtude de não existir a Rua "A" no Bairro Ponte Grande Guarulhos, 05/XII/72*

*J. Valentini* (JOSÉ VALENTINI - OF. J.)





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

OF. N.º 587 *172*

Em *18/11*  
24 de novembro de 1972

Do **CORPO DE SECRETARIA DA J. C. J. de Guarulhos**

Ao **RUDOLF VSELIG = Rua "A" - Ponte Grande**

Assunto : **disputa coletiva**

Prezados Senhores

Pelo presente, ficam V. Ss. cientes de que foi designado o dia 21 (vinte e um) de dezembro de 1972, às 13,30 horas, para a realização da audiência de instrução de disputa coletiva - (Processo nº 163/72, originário do processo SRT-SP nº 245/72) suscitado pelo SINDICATO DOS EMPREGADOS NA INDÚSTRIA DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, sendo suscitadas IUD E COM RODA VIVA LIDA e outras, devendo V. Ss. se fazer representar na audiência supra referida, sob as penas da lei.

Cordiais saudações.

*Maria Juliana de Castro Illio*  
MARIA JULIANA DE CASTRO ILLIO  
CORPO DE SECRETARIA.

Ciente, tendo recebido cópia do ofici

---

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A    D O    T R A B A L H O =

588/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. G. J. GUARULHOS

do Ração Dutra S/A

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

TERMO DE MENÇÕES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes EMPREGADOS E TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscetíveis a INDÚSTRIA DE E.COM., RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a parte interessada fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta horas), sob as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIANA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Por este meio recebi cópia deste ofício.

+ Atchukau  
30-11-72

145  
0

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

146  
J

OT. Nº 589/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO BAUDUCCO & CIA LTDA - Rua Endres, 919 - Tranquilidade

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

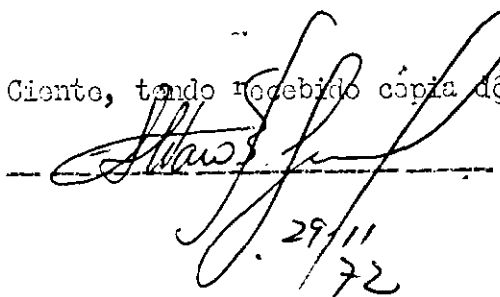
RESADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TTT/SF. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA S. MELLO  
(CHEFE DE SECRETARIA)

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

  
29/11  
72

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 590/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Irmãos Corvo Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

..

.. Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TTT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

..

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

---

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

CF. Nº 590/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO IRMÃOS COVAO LTDA - Av. Carlos Ferreira Endres, 174  
V. Endres

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam V.V.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA S. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

149  
OF. 590 / 12  
Prog.

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO ,  
QUE, NESTA DATA, ÀS \_\_\_\_\_ HORAS, COMPARECI À EMPRESA EXECUTADA ,  
NÃO PODENDO EFETUAR A DILIGÊNCIA EM VIRTUDE DE *referida*  
*Firma não existir mais.*

GUARULHOS, AOS 30 DE XI DE 1.972

*M. Valentini*  
OFICIAL DE JUSTIÇA

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

OF. Nº 591/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Abatedouro Avícola de Guarulhos Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

RESADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SF. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE F. COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

*M. Menezes*

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

CF. Nº 593/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Sociedade Vinícola Miseno Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

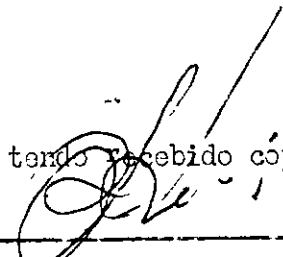
PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TMT/SF. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.



---



= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 594/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Laticinio Miraluci Ltda

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSIDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

..  
..  
Pelo presente, ficam V.S.S., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

..  
Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

---

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= JUSTIÇA DO TRABALHO =

OF. Nº 594/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO LATICINIOS MIALUCE LTDA.

R. Sr. Ramos de Azevedo, 130

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSIDIO COLETIVO -

153

PREZADO SENHORES:

..  
Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

54

PROG. 594172

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO ,  
QUE, NESTA DATA, ÀS \_\_\_\_\_ HORAS, COMPARECI À EMPRÊSA EXECUTADA ,

NÃO PODENDO EFETUAR A DILIGÊNCIA EM VIRTUDE DE *não existir no*  
*referido endereço a referida Firma,*  
*embora exista outra que também*  
*trabalha no mesmo ramo, a qual recebeu*  
*a receber o ofício.*

GUARULHOS, AOS 30 DE XI DE 1.972

M. Valentim  
OFICIAL DE JUSTIÇA

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

OF. Nº 597/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Sorveteria Squeneli Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

RESADO SENHORES:

Pelo presente, ficam V.V.S.S., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

*Rosemary Malina Paz*  
29-11-1972

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 596/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Toddy do Brasil S/A

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSIDIO COLETIVO -

156  
J

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

TODDY DO BRASIL S/A  
★ 01 DEZ 1972 ★  
PORTARIA

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

Of. nº 599/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

FRIGORIFICO HERME LTDA

Rua Staluzia 31/31

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO ..

EX SAPO SE HOBIS:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes SE DELEGADO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E. COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa suscitante representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e meia) horas, sob as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA DE ITHIC  
CHEFE DE SECRETARIA

Em resposta, sendo recebido cópia deste ofício.

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

CF. Nº 600/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

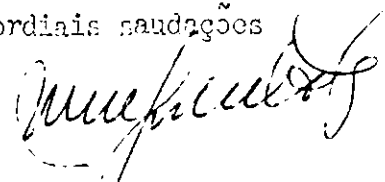
AO Ind. e Com. Darfrigo Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

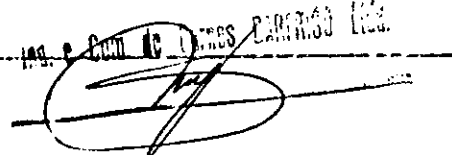
PRESENÇA SINHORAES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TMT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. MODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a mesma se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

  
M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

~~Ind. e Com. Darfrigo Ltda.~~  


= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

OF. Nº 601/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO IND E COM "TRIPAC" PRODS GRIFORIFICOS LTDA

Via Monteiro Lobato, 1420-Macedo

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSIDIO COLETIVO -

159

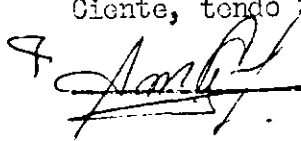
PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TMT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações,

M. JULIETA S. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

  
\_\_\_\_\_



= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

602/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

IND.COM.DE PESCA " BRASIL ATLANTIC" S/A

R. Gal. Jardim, 482 - 14ª andar - São Paulo ou

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

Via Dutra, km 12

PAISADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TPT/SP. 245/72, entre partes SE TUCIATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitadas a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a representação fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Atto, sendo recebido cópia deste ofício.

*Agostinho de Paula*

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 603/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Golveia e Nóbrega Ltda.

R. 13 de maio, 165 - V. Galvão

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

  
M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

---

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =  
= JUSTIÇA DO TRABALHO =

OF. Nº 603/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. G. J. GUARULHOS

AO GOLVEIA E NÓBREGA LTDA

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. MODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIANA G. BELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

hente, tendo recebido cópia deste ofício.



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO  
=====

163  
J

OF. 603,72  
Proc.

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO ,  
QUE, NESTA DATA, ÀS \_\_\_\_\_ HORAS, COMPARECI À EMPRÊSA EXECUTADA ,  
NÃO PODENDO EFETUAR A DILIGÊNCIA EM VIRTUDE DE *a referida Firma*  
*estar sem suas atividades paraliza-*  
*das.*

GUARULHOS, AOS 30 DE XI DE 1.972

*M. Valentini*  
\_\_\_\_\_  
OFICIAL DE JUSTIÇA

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 604/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO VITOR AUGUSTO GUERRA

Rua Endres, 223 - Vila Endres  
ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

164

RESADO SENHORES:

..  
Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TMT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

..  
Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 604/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Vitor Augusto Guerra

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

165  
g

PREZADO SENHORES:

..  
..  
Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. MODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

..  
Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

---



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO  
=====

1626  
OF. PROC. 604/72

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO ,  
QUE, NESTA DATA, ÀS \_\_\_\_\_ HORAS, COMPARECI À EMPRESA EXECUTADA ,  
NÃO PODENDO EFETUAR A DILIGÊNCIA EM VIRTUDE DE ~~DE~~ *não existir*  
*o número 223, na Rua Endres.*

GUARULHOS, AOS 30 DE XI DE 1.972

*M. A. L. S.*  
OFICIAL DE JUSTIÇA

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 605/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Pan. e Conf. Mãe do Céu Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. MODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

✱



= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= JUSTIÇA DO TRABALHO =

CF. Nº 607/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

NO FÁBRICA DE BISCOITOS E PADARIA BARÃO LTDA

R. João Gonçalves, 74

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

RESUMO SENEQUES:

..

.. Pelo presente, ficam V.V.S.S., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

..

Cordiais saudações

M. JULIETTES MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Saente, tendo recebido cópia deste ofício.

*[Handwritten signature]*

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= JUSTIÇA DO TRABALHO =

OF. Nº 609/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. G. J. GUARULHOS

AO PADARIA E CONF. FLÔR DO MARAÃO LTDA

Trav. S. Luiz, 120 - V. Galvão

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PAESADO SENHOANS:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETO BELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

x Valdir Loureiro

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

CF. Nº 680/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

10 PADARIA E CONF. GUARULHENSE LTDA

R. Ita Saabel, 87 - V. Augusta

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação do dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. MODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MILLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =  
= JUSTIÇA DO TRABALHO =

660/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

da Panificadora e Confeitaria Guarulhense Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 -- DISSÍDIO COLETIVO -

PARADO FEHO-ES

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TST/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitado contra a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a representação fazer representar no dia 12 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e meia horas), sob as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

em 10, tendo recebido cópia deste ofício.

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= JUSTIÇA DO TRABALHO =

172  
J

638/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

DA PADARIA E CONFEITARIA GUARULHENSE LTDA


R. Sta Isabel 1871

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

REQUERIMENTOS:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designado o Il. Sr. Juiz para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes representadas por TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitadas por INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a parte representada comparecer no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob as penas da lei.

Cordiais saudações

  
M. JURELINO C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Atenciosamente, sendo recebida cópia deste ofício.

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

OF. Nº 638/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Padaria e Confeitaria Guarulhense Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PRESENDO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

---



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

174  
OF. 610  
Proc. 608 / 72

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO ,  
QUE, NESTA DATA, ÀS \_\_\_\_\_ HORAS, COMPARECI À EMPRESA EXECUTADA ,  
NÃO PODENDO EFETUAR A DILIGÊNCIA EM VIRTUDE DE *mãe locutiva*  
*referi da Firma e o referi do número*  
*na Rua Sta. Isabel.*

GUARULHOS, AOS 30 DE XI DE 1.972

*J. M. Adentro*  
OFICIAL DE JUSTIÇA

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 611/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AC Padaria e Conf. Elite de Guarulhos Ltda

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSIDIO COLETIVO -

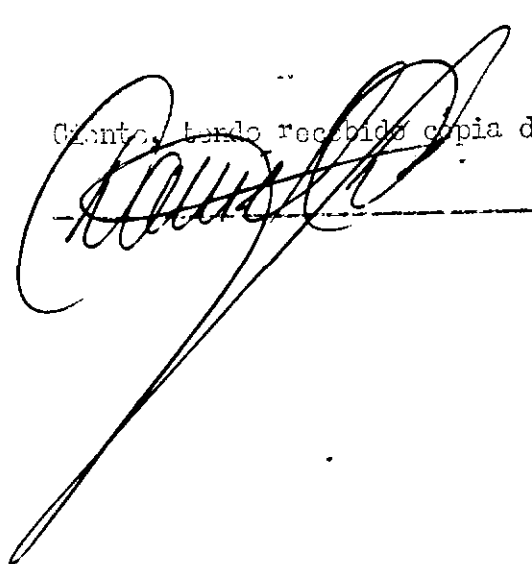
PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SF. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido copia deste ofício.





= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 612/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Padaria e Conf. Hiper Ltda

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSIDIO COLETIVO -

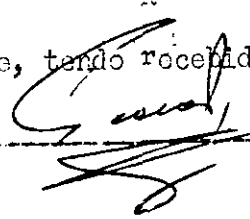
PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

  
\_\_\_\_\_

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =  
= JUSTIÇA DO TRABALHO =

CO. Nº 613/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO PADARIA SANTA CRUZ LTDA

R. D: Eugenio machado da Silva, 395-V. Galvão

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSIDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Visto, tendo recebido cópia deste ofício.

Luiz Viana Soares

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =  
= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

OF. Nº 615/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Padaria e Conf. Caprichosa do Pinhal Ltda

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. MODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. BELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Orto, tendo recebido cópia deste ofício.

*Maria de Lúcia L. Rodrigues*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

119  
J

OF. N.º *616* 172

Em 24 de novembro de 1972

Do **Chefe de Secretaria da J. C. J. de Guarulhos**

Ao Panif. e Conf. Centenário de Guarulhos - Av. Guarulhos 3897 - Ponte Grande

Assunto **dissídio coletivo**

**Prezados Senhores**

Pelo presente, ficam V. Ss. cientes de que foi designado o dia 11 (onze) de dezembro de 1972, às 13,30 horas, para a realização de audiência de instrução do dissídio coletivo -- (processo nº 1033/72, originário do processo TST-SP nº 245/72) suscitado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, sendo suscitadas IND E COM TODA VIVA LÍDIA e outras, devendo V. Ss. se fazerem representar na audiência supra, sob as penas da lei.

**CORDIAIS SAUDAÇÕES.**

**H. JULIETA C. NELLO**  
**CHEFE DE SECRETARIA**

**CIENTE:**

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OP. Nº 617/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

NO PANIFICADORA "VIDUAL" LTDA  
Av. Emilio Ribas, 420

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

RESADO SEIHOLES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/ST. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a imprensa fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIÃO, BELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Atmte. tendo recebido cópia deste ofício.

*[Handwritten signature]*

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

OF. Nº 620/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Industria de Panificação Pão de Leite Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSIDIO COLETIVO -

RESADO SENHORES:

Felo presente, ficam VV.SS., cientes do que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TMT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

  
\_\_\_\_\_

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 622/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO FADARIA e Conf. Pão Especial Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TMT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 628/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DE J. C. J. GUARULHOS

AO Padaria e Conf. Flôr do Maceo

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TBT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDUSTRIAL DE COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIA DE GUARULHOS, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

OF. Nº

Cordiais saudações

DO CHEFE DE SECRETARIA DE J. C. J. GUARULHOS

AO

M. JULIETA C. MELLO

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO  
CHEFE DE SECRETARIA

PREZADO SENHORES:

~~Ciente, tendo recebido copia deste ofício.~~

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de

que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação do dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TBT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDUSTRIAL DE COMERCIALIZAÇÃO E INDUSTRIA DE GUARULHOS, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

OF. Nº



= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 624/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Panif. Estrêla de Guarulhos Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SF. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.



184

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 625/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO PANIFICADORA 22 DE DEZEMBRO LTDA

Rua Jacob, 513

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

195  
7

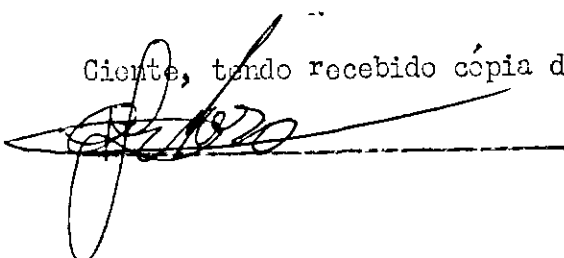
PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TTT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULYETE C. MELO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.



= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 626/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO PANIFICADORA "PROGRESSO DE GUARULHOS" LTDA

Av. Timóteo Penteado, 45 - Picaçopo

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Peço presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. MODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações)

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

OF. Nº 627/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO PANIFICADORA PÃO DE LUXO LTDA

Av. Guarulhos, 1268  
ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

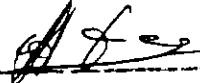
PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TTT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA O. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

X 

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

Of. nº 628/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

À PANIFICADORA " SIMBOLO DE GUARULHOS " LTDA

R. D. Pedro II, 392  
ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

107  
J

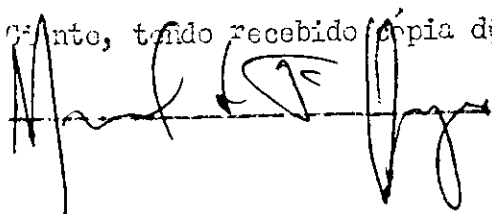
PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SF. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA E. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Em ante, tendo recebido cópia deste ofício.



= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 629/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO IND. de PANIFICAÇÃO " OVARENSE LTDA

Av. Timóteo Pentado, 3151 - Picares

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PAESADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TMT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

Manoel Jorge

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

63/172

CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

Panif. e Conf. Parque Vila Galvão Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

RESOLUÇÃO SINDICALES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes do que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes INDUSTRIAS DOS FURNELANDORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscetando a INDUSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a INDUSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA apresentar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta e três horas), sob as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. BELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Recebido recebido cópia deste ofício.

*Coelho*

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

OF. Nº 633/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Padaria e Conf. Estrela do Picanço Ltda

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDUSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.



19/12  
g



= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

OF. Nº 624/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Panificadora Nova Lisboa Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

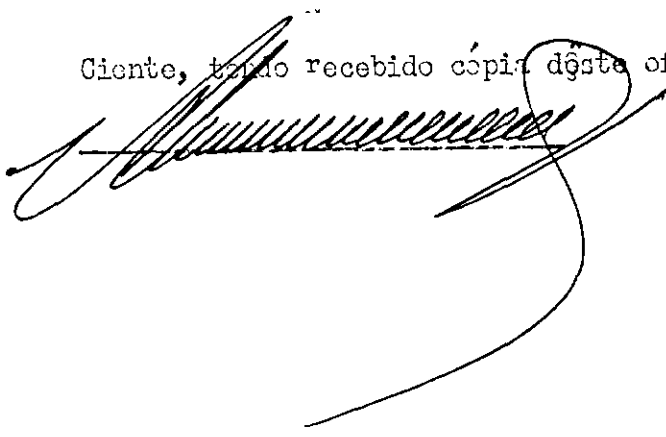
PREZADO SENHORES:

Peço presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SF. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. MODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.



= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 030/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Padaria e Confeitaria Jóia Lusa Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

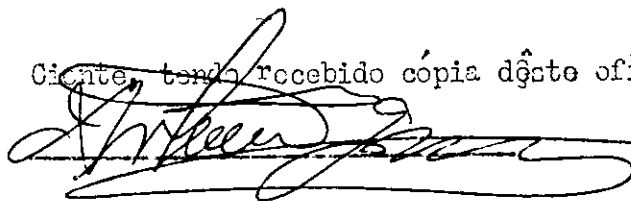
PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.



193  
J

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

OF. Nº 637/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Padaria e Conf. Bomsucesso Ltda

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TST/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a mesma se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Dezente, tendo recebido cópia deste ofício.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

195  
J

OF. N.º 639/72

Em 24 de novembro de 1972

Do **Chefe de Secretaria da J. C. J. de Guarulhos**

Ao Pad. e Conf. Falcão Ltda-Via Dutra-Jd. Presidente Dutra

Assunto **dissídio coletivo**

**Prezados Senhores**

Pelo presente, ficam V. S<sup>as</sup>. cientes de que foi designado o dia 11 (onze) de dezembro de 1972, às 13,30 horas, para a realização de audiência de instrução do dissídio coletivo -- (processo nº 1633/72, originário do processo TRT-SP nº 245/72) suscitado pelo SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, sendo suscitadas IID E COM RODA VIVA LTDA e outras, devendo V. S<sup>as</sup>. se fazerem representar na audiência supra, sob as penas da lei.

**CORDIAIS SAUDAÇÕES.**

*berti fico eu, Oficial de justiça,  
abaixo assinado, que deixei de  
efetuar esta notificação, em  
virtude de existir na Via  
Dutra a Referida Firma.  
Guarulhos, 05/11/72*

*M. Julieta C. Mello*  
**M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA**

*J. Valentini (JOSE VALENTINI-OF. J)*

**CIENTE:**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

196  
J

OF. N.º 639/72

Em 24 de novembro de 1972

Do Chefe do Secretariado da J. C. J. do Conselho

Ao Pad. e Conf. Falcão Ltda-Via Dutra-Jd. Presidente Dutra

Assunto Discórdia coletiva

Prezados Senhores

Dele presente, fizesse V. Uza. oientes de que foi designado o dia 11 (onze) de dezembro de 1972, às 13,30 horas, para a realização de audiência de instrução de discórdia coletiva -- (processo nº 1639/72, originário do processo T-3-37 nº 245/72) ora citado pelo MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO DE 11.12.72, de INTERMEDIÇÃO DE SERVIÇOS, sendo suscitadas INT. E CONF. FALCÃO VIA LUTA e outros, devendo V. Uza. se fazerem representar na audiência supra, sob as penas da lei.

RESPEITOSAMENTE, Sr.

N. JULIO C. HILSO  
CHEFE DO SECRETARIA

CLASSE:

Duplicata.

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =  
= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

197

OF. Nº 640/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO PADARIA E C/NF. N.S.FATIMA LTDA

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSIDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TMT/SF. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

---

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

Of. nº 640/72

*198*  
*J*

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

DA PADARIA E CONFETARIA N.S. DE FÁTIMA LTDA

*Av. Monteiro Lobato*

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADOS SENHORES:

Felo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP, 245/72, entre partes sindicado dos trabalhadores nas indústrias de alimentação de Guarulhos, suscitadas: INDÚSTRIA DE ALIMENTOS, RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a audiência ser realizada no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob as penas da lei.

Coordenador

*J. Nello*  
M. JOSETE C. NELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Atenciosamente, tendo recebido cópia deste ofício.

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 641/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO PADARIA E CJNF. Santal Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SF. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. BELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.



= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

OF. Nº 641/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO PADARIA E CONFEITARIA SANTAL LTDA

Av. Emilio Ribas - Tranquilidade

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação do dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. MODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

201  
3  
OF. 641, 72  
PROC.

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO ,  
QUE, NESTA DATA, ÀS \_\_\_\_\_ HORAS, COMPARECI À EMPRÊSA EXECUTADA ,  
NÃO PODENDO EFETUAR A DILIGÊNCIA EM VIRTUDE DE referida Fir-  
ma não existir na av. Emílio  
Ribas (Jdum. Tranquilidade).

GUARULHOS, AOS 30 DE XI DE 1.972

Amadeu  
OFICIAL DE JUSTIÇA

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= JUSTIÇA DO TRABALHO =

202

OF. Nº 642/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO PADARIA E CONFEITARIA GOPOUVA LTDA

R. Conego Valadao, 1420. Gopouva

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSIDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TTT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDUSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO proximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

FRS de Souza

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 643/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Padaria e Conf. Sra. Fatima Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSIDIO COLETIVO -

203  
J

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TMT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO

CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

Maria de Fatima Soares

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 644/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO PADARIA E CONFEITARIA PAULETTE LTDA

R. Samuel Ribeiro, 1.200  
ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PRESENDO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TMT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

bertifio eu, oficial de justiça, abaixo assinado, que dei de notificar a referida Firma, em virtude da mesma ter deixado de comparecer.  
Guarulhos, 1 de dezembro de 1972.  
fmvalentini (JOSE M. VALENTINI - O.J.)

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =  
= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

OF. Nº 644/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO PADARIA E CONF. PAULETTI LTDA

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

205  


PREZADO SENHORES:

..  
.. Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

..  
Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

---

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =  
= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 645/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Padaria Dutra Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

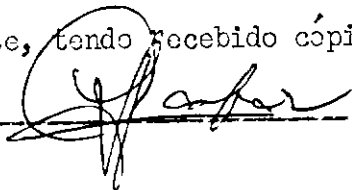
PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TMT/SF. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. MODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

X 

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =  
= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 646/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Padaria N. Sra. de Fátima Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

*JCT*  
*J*

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TMT/SF. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

X



= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 647/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO PANIFICADORA ESTRELA DE TRANQUILIDADE LTDA

Av. Emílio Ribas, 2034 - Jd. Tranquilidade

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

RESADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDUSTRIA DE E.COM. MODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

OF. N.º 648/72

Em 24 de novembro de 1.972

Do Chefe de Secretaria da J.C.J. Guarulhos

Ao Panificadora Ventura - Av. Emilio Ribas, 2663

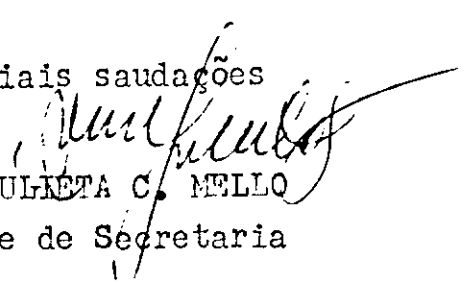
Av. Emilio Ribas, 2663  
Assunto : processo 1683/72- dissídio coletivo

207

PREZADOS SENHORES:

Pelo presente, ficam Vv.Ss. cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante e INDÚSTRIA E COM. RODA VIVA LTDA e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia - 11 de dezembro próximo, às 13,30 (treze e trinta) horas, sob as - penas da lei.

Cordiais saudações

  
M. JULIETA C. MELLO  
Chefe de Secretaria

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício

---

Of. 648/72

24 de novembro de 1.972

Chefe de Secretaria da J.C.J. Guarulhos

- Panificadora Ventura - Av. Emilio Ribas, 2663

: processo 1683/72- dissídio coletivo

210  
3

PREZADOS SENHORES:

Pelo presente, ficam Vv.Ss. cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante e INDÚSTRIA E COM. RODA VIVA LTDA e outros, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de dezembro próximo, às 13,30 (treze e trinta) horas, sob as penas da lei.

Cordiais saudações

  
M. JULIETA C. MELLO  
Chefe de Secretaria

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício

---



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

911  
OF. 648, R  
PROC.         

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO ,  
QUE, NESTA DATA, ÀS \_\_\_\_\_ HORAS, COMPARECI À EMPRESA EXECUTADA ,  
NÃO PODENDO EFETUAR A DILIGÊNCIA EM VIRTUDE DE *não existir refe-*  
*ri da Firma na AV. Emílio Ribas.*

GUARULHOS, AOS 30 DE XI DE 1.972

*M. Valentim*  
\_\_\_\_\_  
OFICIAL DE JUSTIÇA

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= JUSTIÇA DO TRABALHO =

649/72

CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

Panificadora Walu Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

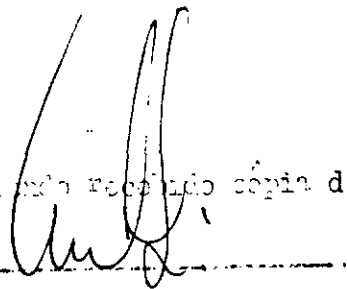
RECORRIDO SINDICATIS:

Pelo presente, ficam V. Ss., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes REQUERENTE DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitadas a REQUERIDA DE A. COM. BOA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a parte interessada comparecer no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30 (treze e trinta e três horas), sob as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELO  
CHEFE DE SECRETARIA

Recebi, tendo recebido cópia deste ofício.



= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 650/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. G. J. GUARULHOS

AO PANIFICADORA E CONF. LUSA BRASILEIRA LTDA

R. Moçambique das Cruzes, 24 - Jopauva

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. MODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. BELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

Certifico que devolvo o ofício 650/72, em virtude não existir a referida Firma na Rua Moçambique das Cruzes, Guarulhos, 1 de dezembro de 1972.  
M. Valentini (JOSE M. VALENTINI-OF. J.)

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OP. Nº 650/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Pan. e Conf. Lusa Brasileira Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TMT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante e INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA. e outras, suscitadas, devendo a mesma ser feita no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO

CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I C A   D O   T R A B A L H O =

OF. Nº 651172

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO PADARIA E CONF. PRIMAVERA LTDA

Av. S. Paulo, 1-A Jopauva

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSIDIO COLETIVO -

PRESENDO SENHORES:

Pelo presente, ficam Vv.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

X. Santos



= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

OF. Nº 652/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Padaria Flôr de Cumbica

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

216  
S

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TMT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

Manuel Costa Ribeiro

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

OF. Nº 653/72

2/7  
B

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

Ao Panificadora Flôr de Vila Augusta Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSIDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. MODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

*Abílio Favas dos Santos*

*[Handwritten flourish]*

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= JUSTIÇA DO TRABALHO =

Of. nº 654/72

218  
J

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Padaria e Conf. Jardim Vila Galvão

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

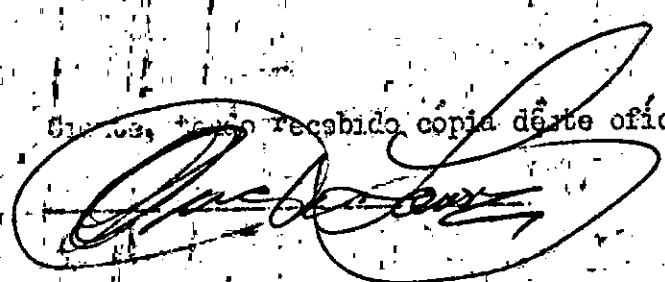
Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TST/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LIDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO

CHEFE DE SECRETARIA

Guarulhos, tendo recebido cópia deste ofício.



= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 855/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO FRAZÃO & INACIO LTDA

*Av. Trez, 25 - Jd. Pres. Dutra*

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSIDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDUSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

*Cartão*  
Cartão e deu-se que a firma Frazão & Inácio Ltda não mais existe nesse endereço, devido o qual a Secretaria de frente sem que a mesma firma suscitada o referido e endereço e data Guarulhos 30-11-1972  
Aldo Lombardi  
Secretaria

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 655/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Frazão & Inácio

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

---

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 656/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

à Beneficiadora de Café Central

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a mesma se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIANA G. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

OF. N.º 657/72

Em 24 de novembro de 1.972

Do Chefe de Secretaria da J.C.J. Guarulhos

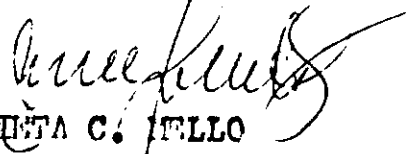
À Com. Ind. e Conf. Trigo Frão Ltda- Av. Emílio Ribas, 2720

Assunto: processo 1683/72- dissídio coletivo

Prezados senhores:

Pelo presente, ficam Vv.Ss. cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo nº 1683/72, originário do processo TRT/SP - 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante e INDÚSTRIA E COM. PODA VIVA LTDA e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de dezembro próximo, às 13,30 (treze e trinta) horas, sob as penas da lei.

Cordiais saudações

  
M. JULIETA C. FELLO  
Chefe de Secretaria

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício

  
\_\_\_\_\_



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

OF. N.º 658/72

Em 24 de novembro de 1.972

Do Chefe de Secretaria da J.C.J. Guarulhos

À Virela & Filho- Rua Treze de Maio, 385- V. Galvão

Assunto: processo 1683/72- dissídio coletivo

223  
*[assinatura]*

Prezados senhores:

Pelo presente, ficam Vv.Ss. cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo nº 1683/72, originário do processo TRT/SP - 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante e INDÚSTRIA E COMÉRCIO VIVA LTDA e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de dezembro próximo, às 13,30 (treze e trinta) horas, sob as penas da lei.

Cordiais saudações

*[assinatura]*  
M. JULIETA C. MELLO  
Chefe de Secretaria

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício

T



of. 658/72

24 de novembro de 1.972

Chefe de Secretaria da J.C.F. Guarulhos

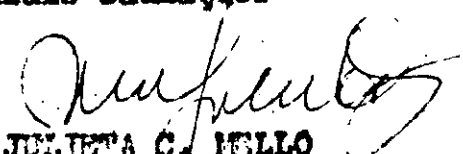
V. rela & Filho- Rua Treze de Maio, 385- V. Galvão  
: processo 1683/72- dissídio coletivo

224

Prezados senhores:

Pelo presente, ficam Vv.Ss. cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação do dissídio coletivo nº 1683/72, originário do processo TRT/SP - 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante e INDÚSTRIA E COMÉRCIO VIVA LIDA e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de dezembro próximo, às 13,30 (treze e trinta) horas, sob as penas da lei.

Cordiais saudações

  
M. JULIETA C. HELLO  
Chefe de Secretaria

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício

---

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =  
= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

OF. Nº 635/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO PADARIA E CONF. NOVO MUNDO LTDA

R. Trze de maio, 385 - V. Galvão

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

225  
J

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

Octavio R. Nogueira



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO  
=====

226  
OF. 658, 72  
PROC. 635/72

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO ,  
QUE, NESTA DATA, ÀS \_\_\_\_\_ HORAS, COMPARECI À EMPRESA EXECUTADA ,  
NÃO PODENDO EFETUAR A DILIGÊNCIA EM VIRTUDE DE *referi do ofício*  
*referir-se à mesma Firma, que ficou*  
*ciente através do ofício nº 635/72.*

GUARULHOS, AOS 30 DE XI DE 1.972

*[Assinatura]*  
\_\_\_\_\_  
OFICIAL DE JUSTIÇA

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 659/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO HANS RICHARD FALKENBURG - R. Lurdes Rabelo-Vila Galvão

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

RESADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHIEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

*Hans Richard Falkenburg*

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =  
= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

OF. Nº 660/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO SALAMOCAMIS LTDA

R. O. Pedro II, 63

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSIDIO COLETIVO -

PRESENDO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TMT/SF. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. MODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

---

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= JUSTIÇA DO TRABALHO =

OF. Nº 660/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. O. J. GUARULHOS

AO Salomão Camis & Cia. Ltda.

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRI/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM., RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Atenta, tendo recebido cópia deste ofício.

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de

que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de

dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRI/SP. 245/72, entre partes

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a

INDÚSTRIA DE E.COM., RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer

representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob as

penas da lei.



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

230  
OF. 660, 12  
Proc.

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO ,  
QUE, NESTA DATA, ÀS \_\_\_\_\_ HORAS, COMPARECI À EMPRESA EXECUTADA ,  
NÃO PODENDO EFETUAR A DILIGÊNCIA EM VIRTUDE DE *não existir*  
*o número 63 na Rua Pecho II, de*  
*bem como a referida Firma.*

GUARULHOS, AOS 30 DE XI DE 1.972

*[Handwritten Signature]*  
OFICIAL DE JUSTIÇA

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 661/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO FERNANDO AUGUSTO TEXEIRA

Rua Cavadas - Itapezica

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. MODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA G. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.



= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =  
= J U S T I Ç A D O T R A B A L H O =

OF. Nº 661172

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO Fernando Augusto Teixeira

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

---



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

OF  
PROC.

233  
7  
6611/72

CERTIFICO EU, OFICIAL DE JUSTIÇA, ABAIXO ASSINADO ,  
QUE, NESTA DATA, ÀS \_\_\_\_\_ HORAS, COMPARECI À EMPRESA EXECUTADA ,  
NÃO PODENDO EFETUAR A DILIGÊNCIA EM VIRTUDE DE *meu contar*  
*O número da Rua.*

GUARULHOS, AOS 30 DE XI DE 1.972

*M. A. A. A.*  
OFICIAL DE JUSTIÇA

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =  
= JUSTIÇA DO TRABALHO =

OF. Nº 662/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO MARTINS & CIA SILVA LTDA. -Av. Guarulhos, 505

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TET/SF. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. MODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

*Atenção  
Outros e dor li. que a firma Martins e Cia SILVA LTDA  
não existe no nº 505 - Av. GUARULHOS JIANTE  
DÍSSO DEVOLVO O MAÍSSO" o ofício a SECRETARIA DA JUNTA -  
PARA OS DEVIDOS FINS, o referido endereço 30-11-1972  
Aldo Lombardi  
of. de h.*

= JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS =

= J U S T I Ç A   D O   T R A B A L H O =

OF. Nº 662/72

DO CHEFE DE SECRETARIA DA J. C. J. GUARULHOS

AO MARTINS & CIA SILVA LTDA. - Av. Guarulhos, 505

ASSUNTO: PROCESSO 1683/72 - DISSÍDIO COLETIVO -

PREZADO SENHORES:

Pelo presente, ficam VV.SS., cientes de que foi designada audiência para instrução do processo de aplicação de dissídio coletivo, nº 1683/72, originário do processo TRT/SP. 245/72, entre partes SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante a INDÚSTRIA DE E.COM. RODA VIVA LTDA, e outras, suscitadas, devendo a empresa se fazer representar no dia 11 de DEZEMBRO próximo, às 13,30, (treze e trinta) horas, sob. as penas da lei.

Cordiais saudações

M. JULIETA C. MELLO  
CHEFE DE SECRETARIA

Ciente, tendo recebido cópia deste ofício.

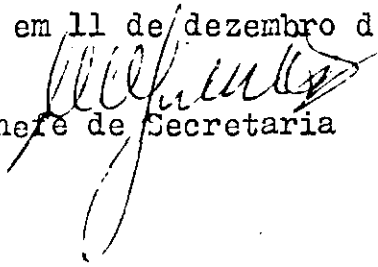




## CERTIDÃO

Certifico que no ofício 1.683.72 de Dissídio Coletivo entre partes INDS DE ALIMENTAÇÃO, suscitantes e IND COM RODA VIDA LTDA. E OUTRAS., suscitadas foram expedidos ofícios para ciência da designação nesta data conforme certidão de fls. 108 vº, não tendo sido encontrados pelo sr. Oficial de Justiça Frigorífico Kremvic (fl.111); Irmãos Kida Ltda. (fls.114); Vinho Rosetti - Ltda (fl. 117); Sorveteria Joia S.A.(fls.120 - mudança de endereço); Padaria e Confeitaria Rainha Brasileira - Ltda (fl.123); Panificação Santo Antonio Ltda.(fl.126); Panificadora Ituana(fl.128); Rudolf Wselig (fl.143); - Irmãos Corvo Ltda (fl.149); Laticínios Miraluce Ltda . (fl.154); Gouveia e Nobrega Ltda (fl.163);Vitor Augusto Guerra (fl.166); Padaria e Confeitaria Guarulhense(fl. 174); Padaria e Confeiteira Falcão Ltda (fl.195); Padaria e Confeitaria Santa L(fl.201); Padaria e Confeitaria Paulette (fl.204); Panificadora Ventura (fl.211);Panificadora e Confeitaria Lusa Brasileira Ltda(fl.213); Crazão & Inacio Ltda(fl.219); Padaria e Confeitaria NOvo Mundo Ltda (esta firma foi citada através do ofício 635.72); - Salomão Camis & Cia Ltda(fl.229); Fernando Augusto Teixeira(fl.223); Martins & Cia Ltda (fl.234); quanto à Ind. e Com. Roda Viva Ltda. , certificou o sr. Oficial que a firma se recusou a assinar o ofício, tendo em vista a divergência de nome entre a empresa e o constante do ofício (fl.131).

Guarulhos, em 11 de dezembro de 1972

  
Chefe de Secretaria



JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS

238  
A

PROCESSO Nº 1683/72

Aos 11 (onze) dias do mês de dezembro do ano de 1972 (mil novecentos e setenta e dois), na sala de audiências desta Junta, sob a Presidência do sr. Juiz do Trabalho, Dr. MARCONDES ANCILON AIRES DE ALENCAR foi, por ordem deste, levado à mesa o processo supra, em que são partes o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, suscitante e INDÚSTRIA E COMÉRCIO RODA-VIVA LTDA. E OUTRAS, suscitadas, para apreciação do dissídio coletivo. Presente pelo Sindicato suscitante o sr. Jorge das Chagas Ramos, assistido pelo sr. Cleber Cleto Egídio, pela Federação dos Trabalhadores nas Indústrias da Alimentação no Estado de São Paulo. Compareceram as suscitadas INDÚSTRIA E COMERCIO RODA VIVA LTD., representada pelo sr. Edilberto João Manólio; FRIGORÍFICO TUPÊ, sr. Akira Nukui, a quem foi assinado o prazo de 24 horas para produzir carta de preposto nos autos; RAÇÃO DUTRA S.A., pelo sr. Masao Ichikawa; SORVETERIA SQUINELLI, pelo sócio sr. Francisco Molina Peres; INDUSTRIA E COMERCIO DE CARNES DARFRIGO LTDA., pelo advogado dr. Bertolino Luiz da Silva; INDUSTRIA E COMERCIO TRIPAC DE PRODUTOS FRIGORIFICOS, por dona Mercedes Gazaffi Lopes; PADARIA E CONFETARIA ELITE DE GUARULHOS, por José da Conceição Fernandes, sócio; PANIFICADORA FLOR DE VILA AUGUSTA, por Abilio Tavares dos Santos, sócio. A empresa Sorveteria Squinelli compareceu na forma acima, assistida do advogado dr. Hélio Cassiano Dias. As assinaturas dos prepostos e representantes encontram-se apostas na folha de presença, a seguir. Pelo sr. Presidente foi dado às partes o direito de discutirem sobre a possibilidade de acordo. O advogado da empresa DARFRIGO disse que se reporta à contra-proposta apresentada por ocasião da realização da Mesa Redonda junto à Delegacia Regional do Trabalho. Pelo advogado dr. Hélio Cassiano Dias, em nome das empresas TRIPAC, RAÇÃO DUTRA e SORVETERIA - SQUINELLI, foi dito que se reporta à sua contestação de fls. 101 e seguintes. O Presidente determinou às partes que se pronunciassem sobre as bases da conciliação. O suscitante manifestou-se conformado, se bem que não satisfeito, com o percentual de 20,50% e as suscitadas de 20,25%, a critério do E. Tribunal. Contudo, não chegaram a bom termo as negociações no concernente ao piso salarial (normativa), recusado pelas suscitadas. As partes declararam que não pretendem produzir outras provas, além das que estão carreadas para os autos. O Presidente mandou consignar o comparecimento, já após o início dos trabalhos, das seguintes suscitadas a saber: PASTIFICIO PRUMENTUM, pelo preposto sr. Cilon Ting, a quem assinou prazo de 24 horas para juntar preposição nos autos; BAU-



JUSTIÇA DO TRABALHO  
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS

- fls. 2 -

PROCESSO. 1683/72

239  
*[Handwritten signature]*

BAUDUCCO & CIA. LTDA., pelo preposto sr. Antonio Sergio Cardoso Vidal. Pelo sr. Presidente foi dito que lhe venham os presentes autos conclusos, para os devidos fins, logo após o encerramento desta. NADA MAIS. E, para constar, eu, *Alisio de Oliveira*, Alisio de Oliveira, Chefe de Secretaria Substituto, lavrei o presente termo, que vai assinado pelo sr. Presidente, e pelas partes. NADA MAIS. Guarulhos, 11 de dezembro de 1972. EM TEMPO:- Pelos advogados das suscitadas foi dito que concordam com o percentual acima apontado com a condição de serem compensados os aumentos espontâneos. NADA MAIS

*[Signature]*  
JUIZ PRESIDENTE

SUSCITANTE:-

*[Signature]*  
Foi go do cargo de como

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS  
DA ALIMENTAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

*[Signature]*

SUSCITADAS

*[Signature]*  
IND. E COM. RODA VIVA LTDA.

*[Signature]*  
FRIGORIFICO TUPA LTDA.

*[Signature]*  
PASTIFICIO ARUMENTOZI

*[Signature]*  
PÃO DE AZEITE LTDA

*[Signature]*  
BAUDUCCO & CIA. LTDA.

*[Signature]*  
SORVETERIA SQUINELLI

*[Signature]*  
IND. E COM. DE CARNES DARFRIGO

*[Signature]*  
IND. E COM. TRIPAC DE PRODS. FRIGOR.

*[Signature]*  
PAD. E CONF. BOMITE DE GUARULHOS

*[Signature]*  
PANIFICADORA FLOR DE VILA AUGUSTA

*[Signature]*





JUSTIÇA DO TRABALHO

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS

DISSÍDIO COLETIVO - PROCESSO 1.683/72

240  
*[Handwritten signature]*

1. Ind. e Com. Roda Vida Ltda *[Signature]*  
(EDILBERTO JOÃO MANOLIO)

2. Frigorífico Tupã Ltda. \* *[Signature]*  
(AKIRA NOKUI)

3. Frigorífico Iberico

4. Frigorífico Guarulhos

5. Ind. e Com. Suínos Ltda.

6. Frigorífico Sul America Brasileira Ltda.

7. Industria de Bebidas Ercamo Ltda

8. Ind. e Com. de Linguiça Mercantoni

9. Fábrica de Conservas Luar Azul

10. Doces Suggo

11. Pastificio Frumentum \* *[Signature]*  
(DILON TING)

12. Panificadora Guarulhos Moderno Ltda

13. Ração Dutra S.A. \* *[Signature]*  
(MASAO YAIKAWA)

14. Bauducco & Cia Ltda. \* *[Signature]* Antonio Sérgio Cardoso *[Signature]*

15. Abatedouro Avícola de Guarulhos Ltda

16. Soc. Vinícola Miseno Ltda.



211  
②

17. Sorveteria Squinelli

*Francisco Molina Peres*

*Francisco Molina Peres*

(FRANCISCO MOLINA PERES - SÓCIO)

18. Toddy do Brasil S.A.

19. Frigorifico Herme Ltda.

20. Ind e Com. Darfrigo \*

*BLS*

(BERTHOLINO LUIZ DA SILVA)

21. Ind e Com Tripac Idos. Frigorificos

*Ana Mercedes Gazaffi Lopes*

*Ana Mercedes Gazaffi Lopes*

(ANA MERCEDES GAZAFFI LOPES)

22. Ind e Com de Pesca Brasil Atlanticus

23. Pan. e Conf. Mãe do Ceu Ltda

24. Fca. de Biscoito e Padaria Barão

25. Pãd. e Conf. Flor do Marão

26. Pad. Conf. Guarulhense

27. Pan. e Conf. Guarulhense

28. Pad. Conf. Elite de Guarulhos

*Jose da Conceição Fernandes*

(JOSE DA CONCEIÇÃO FERNANDES) - SÓCIO

29. Pad. Conf. Hipe Ltda

30. Pad. Sta. Cruz Ltda

31. Pad. Conf. Caprichosa do Pinhal

32. Pad. Conf. Centenário de Guarulhos



212  
8

33. Pan. Conf. Vidual Ltda

34. Ind. Pan. Pão de Leite Ltda

35. Pad. Conf. Pão Especial

36. Pad. Conf. Flor do Macedo

37. Pan. Estrela de Guarulhos

38. Pan. 22 de dezembro

39. Pan. Progresso de Guarulhos

40. Pan. Pão de Luxo Ltda

41. Pan. Símbolo de Guarulhos

42. Ind. Pan. Ovarense Ltda

43. Pan. Conf. Parque Vila Galvão Ltda

44. Pad. Conf. Estrela do Picanço Ltda

45. Panif. Nova Lisboa Ltda

46. Pad. e Cof. Hoia Lusa Ltda

47. Pad. e Conf. Bonsucesso Ltda

48. Pad. e Conf. Gopouva Ltda



213  
8

49. Pad. Conf. N S de Fátima

50. Pad. Butra Ltda

51. Pad, N S de Fatima Ltda

52. Pan. Estrela da Tranquilidade Ltda

53. Pan. Walu Ltda.

54. Pad. Conf. Primavera Ltda

55. Pad. Flor de Cumbica

56. Pan. Flor de Vila Augusta

*Abilio Tavares dos Santos*  
(ABILIO TAVARES DOS SANTOS - SÓCIO)

57. Pad. Conf. Jardim Vila Galvão

58. Beneficiadora de Café Central

59. Com. Ind. Conf. Trigo Fino Ltda

60. Haas Richard Falkenburg

61. Frigorifo Pimentas

62.



244  
S

suscitantes

1. *Alester Aleto Egídio*  
(estagiário - Federação)

2. *Jorge das Chagas Damásio*  
(presidente do Sind. Alimentação)

49073869/001

336023884

Churrascaria, Padaria e Motel "RODA  
VIVA" Ltda.

RODOVIA PRESIDENTE DUTRA, KM. 386

GUARULHOS - S. P.

245  
8

Guarulhos, 11 de Dezembro de 1.972

A

JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE GUARULHOS

Com a presente estamos autorizando  
o Sr. EDILBERTO JOÃO MANOLIO, a nos representar na audiên-  
cia de hoje as 13,30 horas, referente o Dissidio Coletivo  
nº 1683/72, constante do processo TRT/SP. 245/72.

Churrascaria, Padaria e Motel "Reda Viva" Ltda.

*Alvaro Henrique Amorim*  
Sócio Gerente

# RAÇÃO DUTRA S. A.

Inscrição Estadual N.º 336.012.136

C. G. C. 49.061.138/001

Rua Padre Celestino, 385 - Cx. P. 222 - Tels.: 49-0848 - 49-1371  
End. Teleg.: "RADUTRA" - Guarulhos - Est. de S. Paulo

246  
S

## C R E D E N C I A L

RAÇÃO DUTRA S.A., estabelecida à Rua Padre Celestino nº 385, Município de Guarulhos, Estado de São - Paulo, inscrita no C.G.C.M.F. sob nº 49.061.138/001, credencia o Sr. MASAO ICHIKAWA, Enc. Seção Pessoal, em nome da Sociedade, participar da reunião, discutir, esclarecer e resolver os assuntos relacionados ao Dissídio Coletivo instaurado por Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guarulhos, marcada para hoje.

Guarulhos, 11 de dezembro de 1972

RAÇÃO DUTRA S. A.

Director - TATSUO MORIOKA

Indústria e Comércio **Tripac** de Produtos Frigoríficos Ltda

IMPORTADORA E EXPORTADORA  
Enderêço Telegráfico "Tripcar São Paulo"

Inscrição no C. G. C. (M. F.) N.º 49.040.777/001

Inscrição no Estado N.º 339.017.893

Av. Monteiro Lobato, 1.420 - Fone: 49-0166 - Caixa Postal, 5 - Guarulhos - São Paulo

Guarulhos, 11 de Dezembro de 1972

Ao  
Chefe de Secretária da Junta de Conciliação e  
Julgamento de Guarulhos

Presados Senhores

Ref: Convocação

Pela presente autorizamos a Senhora Anna Mercedes Gazaffi Lopes, portadora da Carteira Profissional nº 99498 série 130, a nos representar na Reunião marcada para hoje às 13,30 horas com assunto de Dissídio Coletivo com Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guarulhos, tudo fazendo para desempenho de suas funções, inclusive assistida por serviços de Advogado.

Sem mais, firmamo-nos

Atenciosamente.

Ind. e Com. TRIPAC de Produtos Frigoríficos Ltda.

Luiz Carlos Pacheco



248  
m

## CONCLUSÃO

NESTA DATA, FAÇO OS PRESENTES AUTOS CONCLUSOS  
AO M.M. JUIZ PRESIDENTE.

São Paulo, 11 de dezembro de 1912

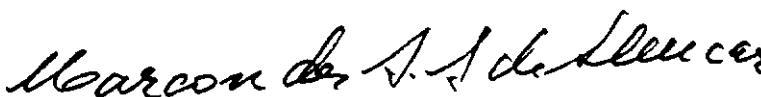
  
\_\_\_\_\_  
Chefe de Secretaria

MM. Juiz Presidente do E. T.R.T.

Cumprindo a honrosa delegação de V. Exa. levamos a efeito a audiência de conciliação e instrução do presente dissídio. As partes, praticamente conciliadas no tocante ao percentual do reajuste normativo, permaneceram, contudo, em divergência no tocante ao piso salarial, como - tudo consta da ata de fls 238/39, tendo sido baldados nossos esforços no sentido de que também sobre tal cláusula as mesmas acordassem. Por outro lado, as suscitadas pretendem - que sejam compensados os aumentos espontâneos por acaso concedidos a partir da vigência do dissídio anterior.

Assim, remetemos os autos ao E. T.R.T., para os fins de direito.

Aproveitamos o ensejo para renovar a - V. Exa. os nossos protestos da mais irrestrita admiração.

  
JUIZ PRESIDENTE



949  
*[Assinatura]*

## TÉRMO DE DECLARAÇÃO

Processo Nº 1.683/72 an.-

Aos doze dias do mês de dezembro de 1972,  
perante mim, Chefe da Secretaria, compareceu o sr. AKIRA NUKUI,  
pela suscitada FRIGORÍFICO TUPA LTDA.  
que veio declarar o seguinte:  
dentro do prazo que lhe foi assinado requeria a juntada aos autos  
da inclusa preposição. NADA MAIS.

E, para constar, foi lavrado o presente termo que vai assinado  
pelo declarante e por mim, Chefe da Secretaria, subscrito.

*[Assinatura]*

Declarante

*[Assinatura]*

Chefe da Secretaria

# —FRIGORÍFICO TUPÃ LTDA.—

ABATE DE BOVINOS

Rua Particular s/n — B. Macedo — Tel. 49-0630 — Guarulhos — São Paulo

## Declaração

FRIGORIFICO TUPÃ LTDA., por seu diretor abaixo assinado nomeia o SR. AKIRA NUKUI, portador da CP 86.998 - série 186, para representar a empresa que foi designada audiência para instrução de processo de aplicação de " DISSIDIO COLETIVO", nº - / 1.683/72 de processo TRT/SP 245/72.

**FRIGORIFICO TUPÃ LTDA.**

Francismar Sanches Lopes  
Francismar Sanches Lopes

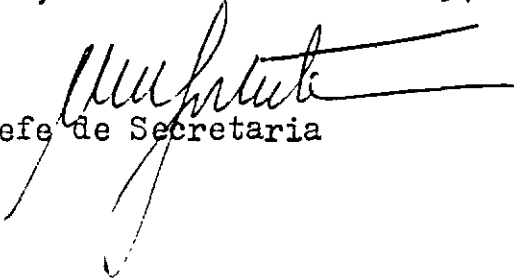


257  
g

C E R T I D ã O

Certifico que nesta data me foi exibida a declaração a seguir da suscitada Pastificio Frumentum Ltda., na qual essa empresa credencia o sr. Cilon Ting, como seu preposto.

Guarulhos, 12 de dezembro de 1972

  
Chefe de Secretaria

# PASTIFICIO FRUMENTUM LTDA.

Indústria de Massas Alimentícias

Inscrição Estadual 336.002.850

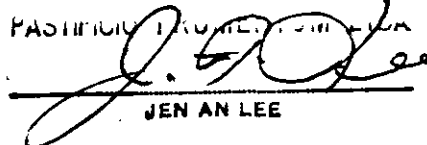
C. G. C. 49.034.895/001

Rua Santa Rita de Cassia, 110 — Fone 49-0103 — Vila Moreira — Guarulhos

## DECLARAÇÃO

Para os devidos fins, declaramos que SR. CILON TING, é funcionario da n/ firma, e esta autorizado por esta a tratar o dissidio Coletivo 1683/72, ref. ao processo TRT/SP 245/72.

Guarulhos, 12 dezembro de 1.972

PASTIFICIO FRUMENTUM LTDA.  
  
JEN AN LEE

258

VENCIMENTO DO PRAZO

Certifico que em 12/11/72, decorreu  
o prazo de um mês e quatro horas <sup>de</sup> horas  
para anulação de suspensão  
Guarulhos 14 de 12 1972

[Signature]  
Chefe de Secretaria


T. B. T - 2ª REGIÃO - SERVIÇO  
DE COMUNICAÇÕES  
RECEBIDO EM 15/12/72

254  
O

C O N C L U S Ã O

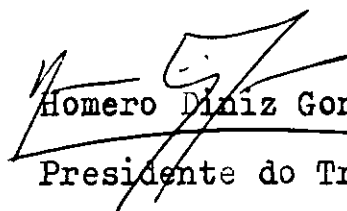
Nesta data, faço conclusos os presentes au  
tos ao Exmo. Sr. Presidente do Tribunal.

São Paulo, 15 de dezembro de 1972

  
Domingos Manoel Escalera  
Secretário do Tribunal

OUÇA-SE A D. PROCURADORIA REGIONAL  
DO TRABALHO.

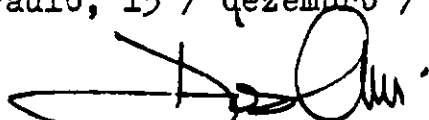
S.Paulo, 15 / dezembro / 1972

  
Homero Diniz Gonçalves  
Presidente do Tribunal

R E M E S S A

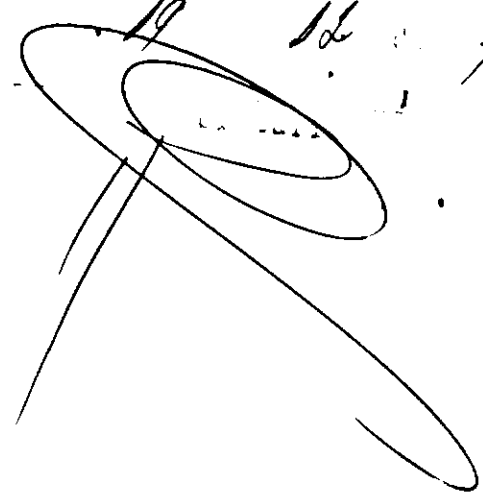
Nesta data, faço remessa dos presentes au  
tos a D. Procuradoria Regional do Trabalho.

S.Paulo, 15 / dezembro / 1972

  
Domingos Manoel Escalera  
Secretário do Tribunal

. . . . .

1919  
10/10/19







MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
PROCURADORIA REGIONAL TRABALHO 2.ª REGIÃO

PROCESSO PR 9181/72 - TRT-SP Nº 245/72 A  
PARECER PR 6823/72 - Nº 609/72 da Dra. Pérola

SUSCITANTE: Sind. dos Trabs. nas Inds. de Alimentação de Guarulhos  
SUSCITADO: Inds. de C. Comércio Roda Viva Ltda. e outros

P A R E C E R:

Concordamos com majoração na base de 20,50%, considerando que o cálculo realizado pela D. Secretaria acusa percentual de 20,25%, aplicados coeficientes por extrapolação, tendo em vista também o item VI, "d" do Prejulgado e o conformismo do suscitante a êsse aumento, mas observadas as restrições de direito. No mais, o desconto para fins assistenciais deve, de acôrdo com reiterados julgamentos em casos semelhantes, ser na base de Cr\$10,00, aceitável o pedido de fornecimento de comprovantes de pagamento, mas não sendo deferível pedido relacionado a bolsa de estudos de trabalhadores, matéria regulada em lei especial e quanto ao piso, acolhível na forma do prejulgado e resolução do C.TST.

O parecer, é pela parcial procedência do pedido, *dessearte.*

São Paulo, 22 de dezembro de 1972

*P. Sterman*

Férola Sterman  
Procurador

APT/

21  
22  
23

29 12 1972



256  
F



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

Processo T. R. T. — S. P. N.º 245/72 A

Nesta data faço conclusos os presentes autos ao Sr. Presidente do Tribunal

São Paulo, de 11 JAN 1973 de 19...

Secretário do Tribunal

A distribuição.

São Paulo, de 11 JAN 1973 de 19...

Presidente

**WILSON DE SOUZA CAMPOS BATALHA**

Sorteado Relator o Sr. Juiz.....

**OCTAVIO PUPO NOGUEIRA FILHO**

Revisor o Sr. Juiz.....

São Paulo, de 11 JAN 1973 de 19...

Presidente

Visto ao Sr. Revisor.

São Paulo, 11 de Jane de 1973

Relator

Visto, ao Sr. Relator.

São Paulo, 19 de 1 de 1973

Revisor

C E R T I D ã O

CERTIFICO que o presente processo foi incluído  
na PAUTA do dia 29 / 01 / 173 PUBLICADA  
em 24 / 01 / 173 no Diário da Justiça  
do Estado de São Paulo.

São Paulo, 24 de 1 de 1973

*A. Silveira*

Q

Q



# PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT/SP-..... 245/72-A

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu:- Por unanimidade de votos, conceder o reajustamento salarial de 20,50%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 15 de novembro de 1972, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 14 de dezembro de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; por unanimidade de votos, conceder o reajustamento salarial de 20,50% aos empregados admitidos após 14 de dezembro de 1971 sobre o salário de admissão, até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função; por unanimidade de votos, conceder o pagamento a partir de 14 de dezembro de 1972, com o prazo de duração de um ano; por unanimidade de votos, permitir o desconto de cr\$ 10,00 dos empregados, associados ou não, em favor da entidade dos trabalhadores, e para fins assistenciais, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal; por unanimidade de votos, estabelecer obrigatoriedade de fornecimento de comprovante de pagamento, com a discriminação das importâncias pagas e descontos efetuados; finalmente, por maioria de votos, rejeitar o pedido de fixação de piso salarial, vencidos os Exmos. Srs. Juízes Gabriel

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juízes

Relator: o Exmo. Sr. Juiz

Revisor: o Exmo. Sr. Juiz

Observações:

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

São Paulo,

de

de 19

Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta de acórdão

São Paulo, de de 19

258  
A



# PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO — 2.ª REGIÃO — SÃO PAULO

## CERTIDÃO DE JULGAMENTO

Processo TRT/SP-..... 245/72-A

CERTIFICO que, em sessão hoje realizada, o Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, julgando o processo, resolveu:- Moura Magalhães Gomes, José de Barros Vieira Junior, Affonso Teixeira Filho, Octavio Pupo Nogueira Filho, José Cabral, Henrique Victor, e Roberto Mario Rodrigues Martins. Custas pelos suscitados sobre cr\$ 1.000,00.

Presidiu o julgamento o Exmo. Sr. Juiz Homero Diniz Gonçalves

Tomaram parte no julgamento os Exmos. Srs. Juizes Wilson de Souza Campos Batalha, Gabriel Moura Magalhães Gomes, Helder Almeida de Carvalho, Reginaldo Mauger Allen, Edgard Radesca, José de Barros Vieira Junior, Plinio Ribeiro de Mendonça, Affonso Teixeira Filho, Octavio Pupo Nogueira Filho, José Cabral, Henrique Victor, Roberto Mario Rodrigues Martins, Francisco Garcia Monreal Junior, Marcos Manus, Raul Duarte de Azevedo e Bento Pupo Pesce

Relator: o Exmo. Sr. Juiz Wilson de Souza Campos Batalha

Revisor: o Exmo. Sr. Juiz Octavio Pupo Nogueira Filho

Observações:

Para constar, lavro a presente certidão, do que dou fé.

mlm/

São Paulo, 29 de janeiro de 1973

.....  
Secretário do Tribunal

Recebido hoje, com minuta de acórdão

São Paulo, 1 de 1 de 1973

*[Handwritten signature]*





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.ª REGIÃO

259  
K

PROCESSO TRT/SP 245/72 A DISSÍDIO COLETIVO =GUARULHOS=  
ACÓRDÃO Nº 173.

205

V I S T O S, relatados e discutidos estes autos de Dissídio Coletivo (Processo TRT/SP 245/72A), de Guarulhos, em que figuram como suscitante SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDUSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS e como suscitado INDUSTRIA DE E.COMERCIO RODA VIVA LTDA E OUTRAS;

A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho, da 2ª Região, por unanimidade de votos, conceder o reajustamento salarial de 20,50%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 13 de novembro de 1972, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 14 de dezembro de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e termino de aprendizagem; por unanimidade de votos, conceder o reajustamento salarial de 20,50% aos empregados admitidos após 14 de dezembro de 1971 sobre o salário de admissão, até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função; por unanimidade de votos, conceder o pagamento a partir de 14 de dezembro de 1972, com o prazo de duração de um ano; por unanimidade de votos, permitir o desconto de cr\$10,00 dos empregados, associados ou não, em favor da entidade dos trabalhadores, e para fins assistenciais, importancias essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal; por unanimidade de votos, estabelecer obrigatoriedade de fornecimento de comprovante de pagamento, com a discriminação das importâncias pagas e descontos efetuados; finalmente, por maioria de votos, rejeitar o pedido de fixação de piso salarial, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Gabriel Moura Magalhães Gomes,



PROCESSO TRT/SP 245/72-A fls 2.

ACÓRDÃO

José de Barros Vieira Junior, Affonso Teixeira Filho, Octavio Pupo Nogueira Filho, José Cabral, Henrique Victor, e Roberto Mario - Rodrigues Martins. Custas pelos suscitados sobre cr\$1.000,00.

Trata-se de dissídio coletivo de natureza economica, com pedido de reajuste salarial à base de 35% sobre 14.12.71 e demais itens indicados a fls 6.

Contestação a fls 101, com postulação do reajuste - de 20%, sem piso, aumento proporcional aos admitidos após a data base, exclusão de descontos a favor do Sindicato. Quanto a comprovantes de pagamento assinala que há muito são fornecidos pelas empresas de categoria.

O cálculo do reajuste apontou 20,25% s/14.12.71 - (fls 106). Tentativas conciliatórias a fls 238. Proposta da d. autoridade judicial delegada a fls 248.

Parecer da DPR a fls 255 pelo percentual de 20,50%.

Concede-se o reajuste salarial de 20,50% nos termos do Prejulgado n.38. Quanto ao mais, nos termos da jurisprudencia deste TRT, indefere-se o piso.

Autoriza-se o desconto <sup>de Cr\$10,00</sup> ~~postulado~~ a favor do Sindicato e determina-se a entrega de comprovante de pagamento de salários empregados.

Os empregados admitidos após a data base farão jús



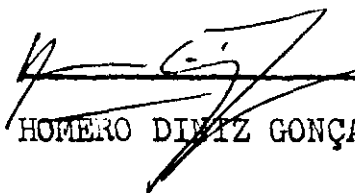
261  
F

PROCESSO TRT/SP 245/72 -A fls 3

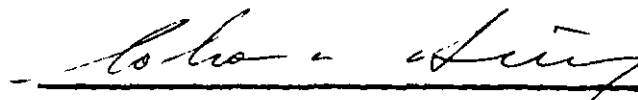
ACÓRDÃO

jús ao mesmo aumento,mas de forma a que não perceberam maior -  
salários de que os admitidos anteriormente para a mesma função.  
Para as empresas constituídas após a data base e para os empre-  
gados cujas funções não tenham correspondência na empresa,apli-  
car-se-á o critério do reajuste proporcional.

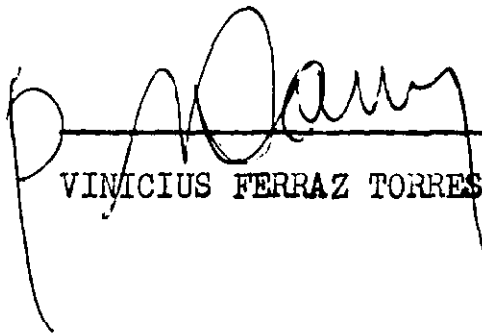
São Paulo,29 de janeiro de 1973.

  
\_\_\_\_\_  
HOMERO DINIZ GONÇALVES

PRESIDENTE

  
\_\_\_\_\_  
WILSON DE SOUZA CAMPOS BATALHA

RELATOR

  
\_\_\_\_\_  
VINICIUS FERRAZ TORRES (CIENTE)

PROCURADOR

RAGL

R:2/2/73

D:5/2/73



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 2.ª REGIÃO - SÃO PAULO

262  
OK

CERTIDÃO E REMESSA

Certifico que a parte decisória deste Acórdão foi publicada em sessão do Tribunal do dia 5 / 2 / 1973 e no Diário Oficial da Justiça do Estado de São Paulo do dia 8 / 2 / 1973

Nesta data, faço remessa dos presentes autos ao Serviço Processual.

São Paulo, 8 de 2 de 1973

*A. Beredo*  
Serviço de Publicação de Acórdãos

**PROVIDENCIADO**  
Oficio N.º 1878/1880, 73,  
Registro Postal 113.105/107  
cuja cópia se dá em  
Em 15.2.73  
*[Signature]*

**PROVIDENCIADO**  
Oficio N.º 1882e/1901, 73  
Registro Postal 113.116/114  
cuja cópia se dá em  
Em 15.2.73  
*[Signature]*  
CH. DE S. P.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

OF. N.º SP 1878/73 a 1947/73

Em 15 fevereiro de 1973.

Do Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2a. Região

Ao Suscitadas relacionadas às fls. 11/15.

Assunto: SÚMULA DE JULGAMENTO

De ordem do Senhor Presidente deste Tribunal, notifico V.S.s. que, nos Autos do Processo TRT/SP 245/72 - Ac. 205/73 - DISSÍDIO COLETIVO - originário de Guarulhos - entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, como Suscitante e INDÚSTRIA DE E. COMÉRCIO RODA VIVA LTDA. E OUTROS, como Suscitados, foi, às fls. 259/260, prolatada decisão, cuja Súmula é a seguinte:

"A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, conceder o reajustamento salarial de 20,50%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 13 de novembro de 1972, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 14 de dezembro de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; por unanimidade de votos, conceder o reajustamento salarial de 20,50% aos empregados admitidos após 14 de dezembro de 1971 sobre o salário de admissão, até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função; por unanimidade de votos, conceder o pagamento a partir de 14 de dezembro de 1972, com o prazo de duração de um ano; por unanimidade de votos, permitir o desconto de Cr\$ 10,00 dos empregados, associados ou não, em favor da entidade dos trabalhadores, e para fins assistenciais, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal; por unanimidade de votos, estabelecer obrigatoriedade de fornecimento de comprovante de pagamento, com a discriminação das importâncias pagas e descontos efetuados; finalmente, por maioria de votos, rejeitar o pedido de fixação de piso salarial, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Gabriel Moura Magalhães Gomes, José de Barros Vieira Junior, Affonso Teixeira Filho, Octavio Pupo Nogueira Filho, José Cabral, Henrique Victor e Roberto Mario Rodrigues Martins. Custas pelos suscitados sobre Cr\$ 1.000,00.  
São Paulo, 29 de janeiro de 1973. (a) Homero Diniz Gonçalves - Presidente. (a) Wilson de Souza Campos Batalha, Relator. (a) Vinícius Ferraz Torres, Procurador Ciente".

Saudações

*Ivone Casali*  
Ivone Casali

DIRETORA DO SERV. JUDICIÁRIO

as/

263  
AB

**PROVIDENCIADO**  
Oficio N.º 1021/1842, 73  
Escrito 1021/1904  
Registro Postal 115.040/104  
cuya copia sigue en  
Era 15, 2, 73  
*J. C. G. G.*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

OF. N.º SP 1948/73

Em 15 fevereiro de 1973.

Do Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2a. Região

Ao **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimentação de Guarulhos-R.Cerqueira Cezar, 222-  
Assunto: SÚMULA DE JULGAMENTO GUARULHOS - São Paulo**

De ordem do Senhor Presidente deste Tribunal, notifico V.S<sup>as</sup>. que, nos Autos do Processo TRT/SP 245/72 - Ac. 205/73 - DISSÍDIO COLETIVO - originário de Guarulhos - entre partes: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE GUARULHOS, como Suscitante e INDÚSTRIA DE E. COMÉRCIO RODA VIVA LTDA. E OUTROS, como Suscitados, foi, às fls. 259/260, prolatada decisão, cuja Súmula é a seguinte:

"A C O R D A M os Juizes do Tribunal Regional do Trabalho da Segunda Região, por unanimidade de votos, conceder o reajustamento salarial de 20,50%, calculado sobre os salários percebidos pelos empregados em 13 de novembro de 1972, deduzidos, antes, todos os aumentos concedidos após 14 de dezembro de 1971, salvo os decorrentes de promoção, transferência, implemento de idade, equiparação salarial e término de aprendizagem; por unanimidade de votos, conceder o reajustamento salarial de 20,50% aos empregados admitidos após 14 de dezembro de 1971 sobre o salário de admissão, até o limite do que perceber o empregado mais antigo da empresa, no mesmo cargo ou função; por unanimidade de votos, conceder o pagamento a partir de 14 de dezembro de 1972, com o prazo de duração de um ano; por unanimidade de votos, permitir o desconto de Cr\$ 10,00 dos empregados, associados ou não, em favor da entidade dos trabalhadores, e para fins assistenciais, importância essa a ser recolhida em conta vinculada sem limite à Caixa Econômica Federal; por unanimidade de votos, estabelecer obrigatoriedade de fornecimento de comprovante de pagamento, com a discriminação das importâncias pagas e descontos efetuados; finalmente, por maioria de votos, rejeitar o pedido de fixação de piso salarial, vencidos os Exmos. Srs. Juizes Gabriel Moura Magalhães Gomes, José de Barros Vieira Junior, Affonso Teixeira Filho, Octavio Pupo Nogueira Filho, José Cabral, Henrique Victor e Roberto Mario Rodrigues Martins. Custas pelos suscitados sobre Cr\$ 1.000,00.  
São Paulo, 29 de janeiro de 1973. (a) Homero Diniz Gonçalves - Presidente. (a) Wilson de Souza Campos Batalha, Relator. (a) Vinicius Ferraz Torres, Procurador Ciente".

Saudações

*Ivone Casali*  
Ivone Casali

DIRETORA DO SERV. JUDICIÁRIO

as/

260  
AP

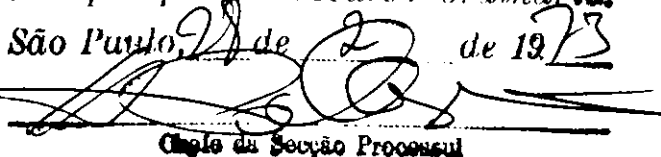


**CERTIDÃO**

Certifico que em 23/2/73

decorreu o prazo legal para a  
interposição de recurso ordinário.

São Paulo, 23 de 2 de 1973



Chefe da Seção Processual

**PROVIDENCIADO**

Ofício N.º 2212 / 73

Registrado em 1111 / 78

cuja cópia se faz

Em 12 / 3 / 73

Arde Souza

CHEFE DA S. P.

265  
AR

2212/73

9 de março de 1.973

Director do Serviço Judiciário do TRT da 2ª Região

Indústria e Comércio de Bebidas Ercamos Ltda.

Rua Salvador Gasta, nº 142 - Viala Augusta - Guarulhos -

AOJ 205/73

245 72

Sind. dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimenta-  
ção de Guarulhos

Indústria de B. Comércio Roda Viva Ltda. e Outros

15,00 Quinze cruzeiros . . . . .

cesg/

PROVIDENCIADO

Fecha	22/3 / 73
Expediente	1111 / 79
Objeto	
Por	12 / 3 / 73
<i>[Signature]</i>	
CHFFE O.A.S.P.	

266  
AS

2213/73

9 de março de 1.973

Director do Serviço Judiciário do TRT da 2ª Região  
Indústria de E. Comércio Roda Viva Ltda.  
Av. Otavio Braga de Mesquita, 126 - Guarulhos - S. Paulo

Ac. 205/73

245 72

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimen-  
tação de Guarulhos

Indústria E. Comércio Roda Viva Ltda. e Outros

*[Faint, illegible text and markings, possibly a stamp or signature area]*

- 15,00 Quinze cruzeiros . . . . .

cebg/

*[Handwritten initials]*

PROVIDENCIADO

Oficio N.º 2214 / 73

degl. N.º 1111 / 80

caja con signa

N.º 12 / 3 / 73

*Adela Sinzi*

CHEFE O. S. P.

2214/73

9 de março de 1.973

Diretor do Serviço Judiciário do TRT da 2ª Região

Indústria e Comércio de Carnes Darfrigo Ltda.

Av. Monteiro Lobato, nº 1.607 - Guarulhos

Ac: 205/73

245 72

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimen-  
tação de Guarulhos

Indústria E. Comércio Roda Viva Ltda. e Outros

100/107/73

ET 21/3/6

7/3/6

32/1/6

15,00

15,00 Quinse cruzeiros . . . . .

. . . . .

JB

SECRETARIA DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

PROVIDENCIA N.º 2215/73  
REGISTRO N.º 111185  
Emitida en Bogotá, D. C., a los 13 días del mes de marzo de 1973.

SECRETARIA DE INTERIORES

SECRETARIA DE INTERIORES

PROVIDENCIA N.º 2215/73  
REGISTRO N.º 111185  
Emitida en Bogotá, D. C., a los 13 días del mes de marzo de 1973.

PROVIDENCIA N.º 2215/73  
REGISTRO N.º 111185  
Emitida en Bogotá, D. C., a los 13 días del mes de marzo de 1973.

<b>PROVIDENCIADO</b>
Oficio N.º <u>2215</u> / <u>73</u>
Registro N.º <u>111185</u>
cuja copia es que:
Em. <u>13</u> / <u>1973</u>
<i>A. S. S. S.</i> CHEFE DE S. P.

.....

268  
AR

2215/73

9 de março de 1.973

Director do Serviço Judiciário do TRT da 2ª Região  
Vinhos Rosati Ltda. - Rua 6 Lote 6 - Cumbica - São Paulo

Ac: 205/73

245 72

Sindicatos dos Trabalhadores Nas Indústrias de Alimen-  
tação de Guarulhos

Indústria E. Comércio Roda Viva Ltda. e OUTROS

*[Faint handwritten notes and stamps, possibly including a date like 10/03/73]*

- 15,00      Quinze cruzeiros . . . . .

. . . . .  
. . . . .

*[Handwritten signature]*

cebg/



Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or address.

OF 210

<b>PROVIDENCIADO</b>
Numero: 2216 713
Fecha: 1.11.182
Caja: 12 / 3 / 73
<i>Alba Scuris</i>
CHIFFE BA S. P.

.....

.....

.....

269  
48

2216/73

9 de março de 1.973

Director do Serviço Judiciário do TRT da 2ª Região

Frigorífico Tupã Ltda. - Av. Monteiro Lobato, 1.607 -  
GUARULHOS - SP

Ac. 205/73

245 72

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Alimen-  
tação de Guarulhos

Indústria E. Comércio Roda Viva Ltda. e Outros

- 15,00

Quinze cruzeiros . . . . .

. . . . .  
. . . . .

cess/

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º

329/73

Órgão Expedidor: Serviço Processual

Processo n.º 245/72 - Ac.205/73

Custas inclusive guias

(código 1505)

- Valor Cr\$ 15,00

Emolumentos

(código

) - " Cr\$

TOTAL A PAGAR ( Quinze cruzeiros )

. \* . \* . \* . \* - " Cr\$

15,00

Reclamante

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARNES DAREFRIGO LTDA.

Reclamado

Banco do Estado de São Paulo S/A = Agência Rio Branco.

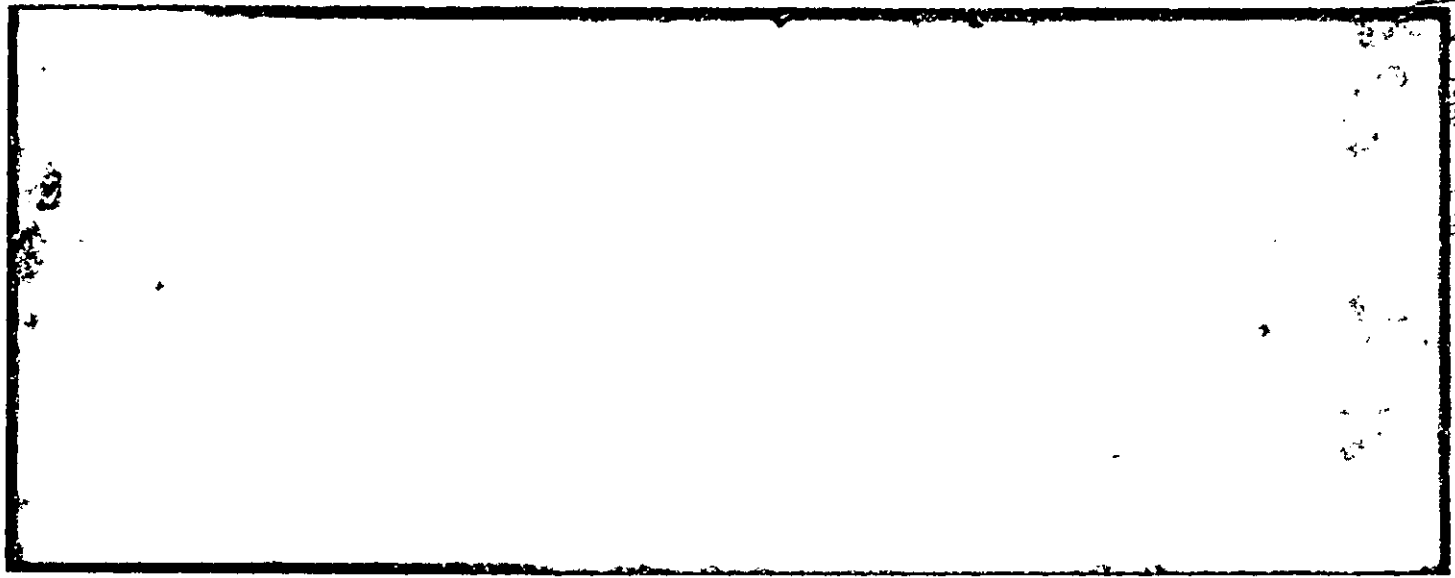
vai ao

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data: 14 / 3 / 19 73

[Assinatura]  
Funcionário Responsável

[Assinatura]  
Autenticação



ESTADOS UNIDOS  
DE AMERICA  
MAY 19 1954  
SAN ANTONIO, TEXAS

D



JUSTIÇA DO TRABALHO

270  
8



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2.a REGIÃO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

3.a Via - Processo

Guia de Recolhimento de Custas e (ou) emolumentos n.º

406/73

Órgão Expedidor: Serviço Processual

Processo n.º 245/72 - Ac. 205/73

Custas inclusive guias

(código 1505)

- Valor Cr\$ 15,00

Emolumentos

(código

) - " Cr\$

TOTAL A PAGAR ( Quinze cruzeiros ) . \* . \* . \*

- " Cr\$ 15,00

Reclamante

Indústria e Com. de Bebidas Ercamos Ltda.

Reclamado

Banco do Estado de São Paulo S/A - Agência Rio Branco.

vai ao

efetuar o recolhimento ao Tesouro Nacional da importância supra. 71 - Outras receitas correntes.

Data:

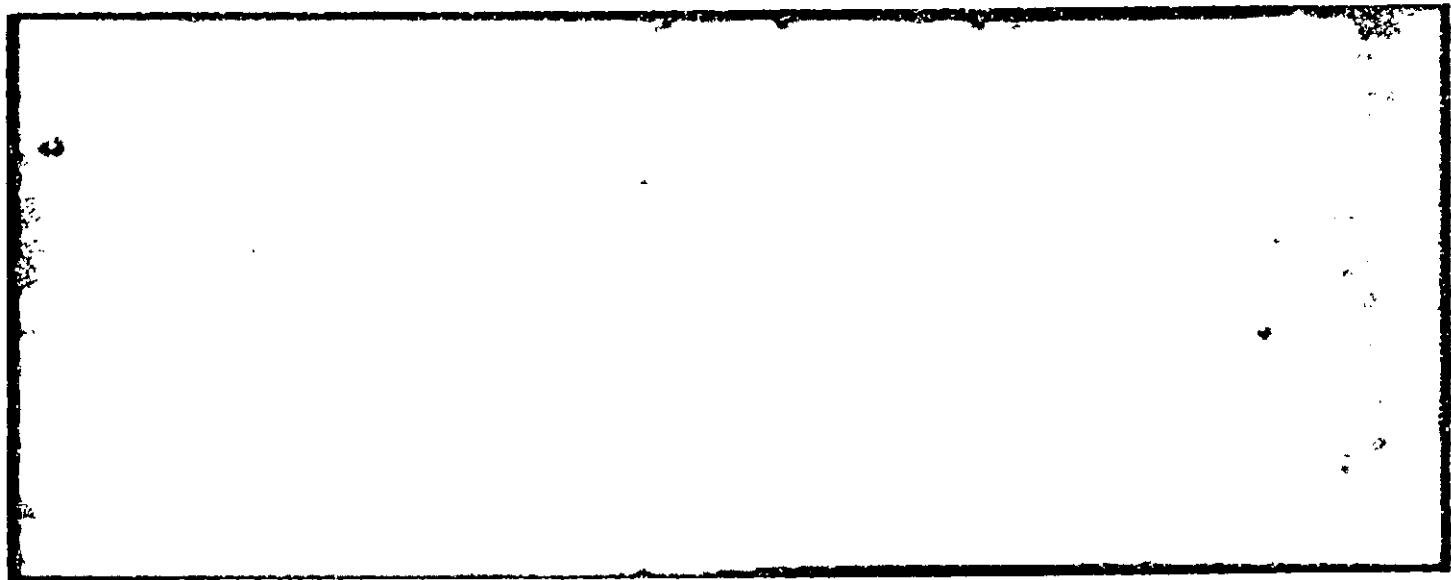
5 / 4 / 19 73

928-103 5

15.000562

Landes  
Funcionário Responsável

Autenticação







JUSTIÇA DO TRABALHO

232



JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

CERTIFICO QUE FORAM PAGAS AS CUSTAS NA  
IMPORTÂNCIA DE CR\$ 15,00 (Quinze cruzeiros)

\*\*\*\*\*

CONFORME GUIA DE RECOLHIMENTO Nº 406/73

DE 5 DE abril DE 1973

9 DE abril DE 1973

laudas  
FUNCIONÁRIO

**CONCLUSÃO**

*Nesta data, faço conclusos os presentes autos ao Exmo. sr. Juiz PRESIDENTE*

DO TRIBUNAL

*São Paulo, 20 de 7 de 1973*

WALDIR CARVALHO  
Sub-Secretário do Tribunal

ARQUIVE - SE

São Paulo, 20/7/1973

Presidente

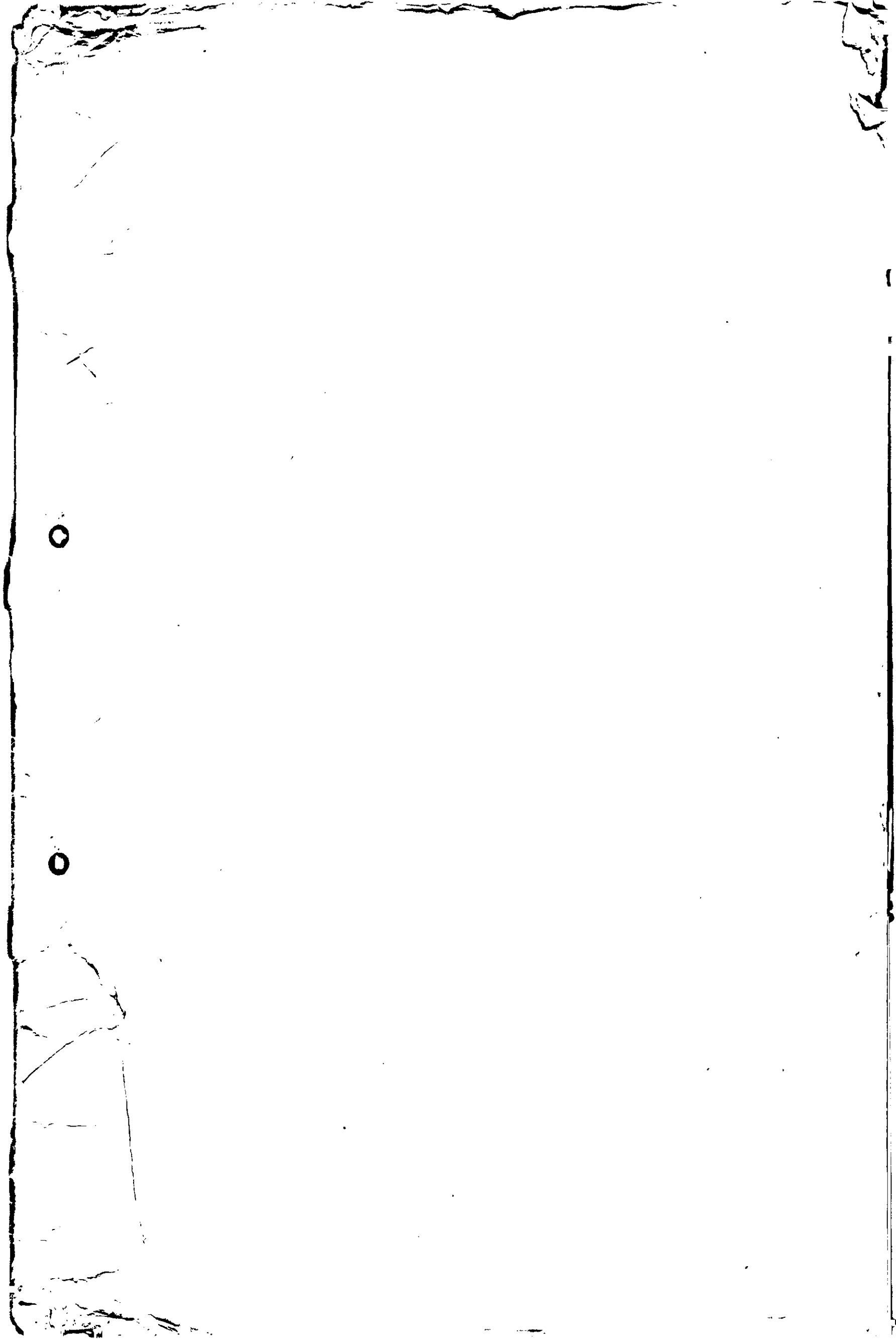
237

23.07.73

*Oliver*

~~AMERICAN~~

D'ESPACIA REGIONAL DO INATURAL



aud. 11.12.72

QT. 10.12.72